ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 278

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Entrevista

Rio, 7

Um dos redactores do *Jornal do Brasil* entrevistou o sr. presidente da Republica.

S. exc., ao se referir aos discursos do sr. Ruy Barbosa, disse que no caso dos estudantes agiu com firmeza e entregou os criminosos á acção da justiça; no de Sergipe, resolveu de acôrdo com a moral e o direito no intuito de evitar deposição; no do contrato da Leopoldina, satisfez a aspiração dos interesses publicos desde o tempo do imperio, sem dispendio de um real para o thesouro e assim, concluiu s. exc., o senador bahiano foi sobremodo injusto nas apreciações que fez sobre o seu governo ao occupar ultimamente a tribuna do senado.

Seis mil contos

Rio, 8

Durante o mez de novembro houve de accrescimo a quantia de 6.000 contos nas rendas federaes, conforme balancete apresentado ao governo.

Dique fluctuante

Está nomeado o engenheiro naval San Juan para fiscalizar na Europa a construcção do dique fluctuante que vem servir neste porto.

Contrato das loterias

Opina o sr. presidente da Republica que o negocio do contrato das loterias deve ser materia para ser resolvida por seu successor e não por s. exc. durante o tempo de governo.

Na Bahia

O sr. juiz federal na Bahia telegraphou ao sr. presidente da Republica communicando que os grevistas entraram para o terreno das violencias, iniciando-as pelas depredações de trechos das linhas ferreas e posse de varias locomotivas e carros, impedindo assim completamente o trafego com extraordinarios prejuizos para o commercio e agricultura do Estado.

Logo que recebeu o despacho acima o chefe do governo do paiz poz á disposição daquella autoridade a força federal precisa para manter a ordem, e ordenou a vistoria em tudo quanto foi damnificado pelos paredistas, afim de providenciar energicamente a respeito.

Marechal Hermes

De Varzinha, regressará terça ou quarta-feira proxima o marechal Hermes da Fonseca, que continúa sendo alvo de significativas provas de apreço.

Os amigos promotores da recepção no dia da chegada de s. exc. a esta capital têm recebido numerosas adhesões, devendo aquella festa revestir-se, como desejam, de rarissimo esplendor.

Perigosos anarchistas

A policia acaba de providenciar no sentido de ser evitado neste porto o desembarque de 70 anarchistas expulsos recentemente de Buenos Aires e em transito para a Europa.

Pelas informações, todos são typos affeitos á pratica de violencias e crimes.

Depositos de inflammaveis

O sr. ministro da viação approvou as plantas e orçamentos dos depositos de inflammaveis que a *Great Western* deseja construir em diversos pontos do percurso das suas linhas ferreas.

Ministerio da fazenda

Resolveu o sr. ministro da fazenda não pagar vencimentos aos empregados que tomaram parte em manobras militares sem a competente licença do respectivo ministerio.

Nomeação

Foi nomeado o sr. Bellarmino Carneiro, almoxarife do deposito de materiaes, pertencente ao serviço de prophylaxia contra a febre amarella no Brasil.

Barão do Rio Branco

Obteve sensiveis melhoras o sr. barão do Rio Branco.

Hoje visitaram o notavel diplomata o sr. presidente da Republica e collegas de ministerio.

Parecer favoravel

As commissões da marinha e guerra deram parecer favoravel ao projecto do sr. Pires Ferreira, senador pelo Piauhy, referente ao augmento de vencimentos das classes armadas do paiz.

Politica paulistana

S. Paulo, 8

Consta terem apparecido serias divergencias entre o dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, e seus correligionarios politicos.

Estes trabalham para que a camara estadual vote u'a moção de desconfiança ao dr. Nilo Peçanha, dando depois á mesma larga publicidade.

Senado

Rio, 9

Hoje o sr. Francisco Salles replicou o discurso do sr. Ruy Barbosa, sustentando haver exagero nas communicações dos successos occorridos em Minas, por occasião da passagem do marechal Hermes da Fonseca.

— Em 3.ª discussão foi approvado o projecto que regula a construcção de casas para operarios.

Camara

Encerrou-se a 2.ª discussão do orçamento da fazenda, sendo pelo deputado Celso Bayma apresentado um projecto dando verba para pagamento dos funccionarios attingidos pelo decreto do governo sobre accumulações.

— A commissão de finanças pronunciou-se contra a emenda que proroga o prazo do contrato da *Lloyd*.

Governador do Piauhy

Após dolorosos soffrimentos deixou de existir o dr. Anisio de Abreu, governador do Piauhy.

A noticia da morte de s. exc. foi recebida com pezar nesta cidade, onde residem velhos collegas e amigos do desventurado extincto.

Dr. Saturnino Meirelles

Deixou de existir o conselheiro dr. Saturnino Meirelles, publicando a imprensa sentidos necrologios do conhecido magistrado.

Caso Allsop

Na exposição americana sobre a questão Allsop, publicada hoje pelo *Jornal do Commercio*, encontram-se referencias elogiosas á intervenção do Brasil no referido caso.

Senador Ruy Barbosa

Irá a S. Paulo no proximo dia 15 do corrente, em propaganda politica, o sr. senador Ruy Barbosa, que se fará acompanhar de alguns amigos de sua intimidade.

Dr. Raymundo Pereira

Partiu hontem com destino ao Recife o engenheiro Raymundo Pereira, incumbido de minuciosos estudos para começo dos trabalhos contra a secca nas zonas pernambucanas do interior.

Decreto de prisão

Pelo sr. juiz federal foi decretada a prisão preventiva do intendente sr. Honorio Pimentel e outros, apontados como autores dos barbaros assassinatos occorridos em Santa Cruz, no dia do falado pleito municipal.

Todos os criminosos puzeram-se em fuga.

Para Petropolis

O sr. presidente da Republica subirá para Petropolis no proximo dia 6 de janeiro, passando alguns mezes na encantadora cidade.

Premio de viagem

Acha-se aberto credito para pagamenta de premio de viagem ao dr. Sebastião do Rego Barros Junior, alumno distincto da Faculdade de direito dahi.

Oradores escolhidos

Para saudar o marechal Hermes da Fonseca, no dia de seu regresso ao Rio, foram escolhidos os seguintes oradores: pela classe commercial o sr. Lopes Trovão e pelo povo o sr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Supremo tribunal

O supremo tribunal federal negou o *habeas-corpus* requerido pelos intendentes do Partido Republicano, embora a maioria dos srs. ministros reconhecesse ter sido illegal e violento o decreto do sr. presidente da Republica, determinando o fechamento do concelho.

Caixa de conversão

Elevam-se a 194 mil contos os depositos até hoje existentes na caixa de conversão.

Convite da Argentina

O governo da Argentina mandou convite ao sr. presidente da Republica para as festas do centenario, as quaes promettem ser encantadoras.

Congresso das vias-ferreas

Para 13 do corrente está designado o encerramento do congresso de viação-ferrea, revestindo-se o acto de solennidade.

Aos congressistas o sr. presidente da Republica dará recepção no Cattete, devendo a esta comparecer, jornalistas, diplomatas e eminentes homens publicos.

EXTERIOR

Excursão á Villa-Viçosa

Lisbôa, 8

Fará por estes dias uma excursão á Villa-Viçosa d. Manuel II.

Ali o povo já se prepara para receber pomposamente o estimado soberano.

Cholera-morbus

S. Petersburgo, 8

Grassa com horrivel violencia o cholera-morbus.

O governo emprega os meios possiveis para diminuir a força daquella peste que vae bruscamente dizimando a população.

Viagem adiada

Lisbôa, 9

D. Manuel II adiou sua viagem á Villa Viçosa, afim de resolver certos embaraços politicos.

Dispersos pela policia

Paris, 9

A policia dispersou hoje varios grupos de estudantes quando estes procuravam hostilizar um velho mestre de direito.

Santos Dumont

A municipalidade da capital negou licença aos admiradores de Dumont para collocação de uma estatua do operoso brasileiro no bosque de Boulogne.

Revolta academica

Devido á intervenção da policia no caso dos estudantes suspensos, estes se revoltaram estragando o mobiliario da academia, que foi fechada por ordem do governo.

Credores de d. Miguel

Vienna, 9

Os credores de d. Miguel de Bragança resolveram mandal-o executar por dividas superiores a 2.000.000 de libras.

Sobre o facto surgem desencontrados commentarios, delle se occupando alguns jornaes daqui.

Progresso da revolução

Nova-York, 9

Os revolucionarios de Honduras tomaram Tortuga, prendendo o chefe de policia e seguindo depois em demanda da fronteira.

Ministerio italiano

Roma, 9

Amanhan o novo ministerio convocará o parlamento apresentando seu programma.

Trata o mesmo da creação do ministerio da industria, passando a pertencer á repartição do trabalho os serviços maritimos e postaes.

Patriota Carminote

Verificou-se hoje o obito de Carminoti, festejado patriota italiano.

Perú-Brasil

Lima, 9

O Perú, no tratado de limites com o Brasil, não cede grande parte do seu territorio, como se propalou, ao contrario, adquire vantagens positivas, segundo estudo feito por geographos competentes.

Legação na Austria

Montevidéo, 9

Em sessão de 7 a camara approvou a creação de uma legação na Austria, sendo este acto recebido com applausos pela imprensa.

Novas negociações

Buenos-Aires, 9

A respeito das novas negociações do sr. A. Bacchini, ministro do exterior do Uruguay, tendentes a concluir a questão da jurisdicção das aguas, o sr. De la Plaza declarou que o governo argentino deseja manter as tradicionaes relações com a citada Republica, aqui bastante sympathisada pelo povo.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Circulo catholico, 7 horas da noite, festa anniversaria, sessão magna, concerto musical.

Missas—Rezam-se:

capitão Tito Salvador, 7.º dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Mossoró*, portos do norte.

Leilões—Effectuam-se:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, rua Barão da Victoria n. 23, moveis;

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua de Hortas n. 22, moveis.

Praça—Apregoa-se:

porta do Fôro, 1/2 dia, predios executados pela fazenda.

Publicações a pedido—Inserimos:

Em defesa—Gustavo Cordeiro Galvão;

Aviso—Borstelmann & C.;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Aviso de trens extraordinarios de ida e volta para Olinda no domingo proximo á noite;

Ao commercio — Domingos Just Basto de Albuquerque;

Lei n. 15—Orçamento da receita e despesa do municipio de Correntes para o anno de 1910;

Quipapá—João Gonçalves de Oliveira;

Associação commercial beneficente dos merceiros—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, que se effectuará depois de amanhan á 1 hora da tarde;

Lei n. 36—Orçamento municipal de Gameleira para o exercicio futuro, de 1910;

Protesto—Maria Adelaide Mendonça;

Gratidão—Antonio Annunciação;

Clube internacional do Recife—Convite aos socios para a assembléa geral extraordinaria que se verificará na proxima segunda-feira, 13 do andante, afim de ser autorizada a Directoria: a comprar o predio para séde do Clube, contrahir um emprestimo, vender o terreno que possue á rua da Aurora e alterar o art. 7 dos estatutos sociaes.

×

Dr. Anisio de Abreu

Em Therezina, capital do Piauhy, falleceu no dia 6 do corrente, o dr. Anisio Auto de Abreu, governador daquelle Estado.

Em o novo regimen, nenhuma figura de parlamentar teve mais luminoso destaque que a do dr. Anisio de Abreu, que tomou parte activa na discussão das mais importantes questões que se agitaram no congresso nacional, illuminando os debates com os fulgores de sua cultura avantajada.

Desde a constituinte que representava seu Estado na camara dos deputados, sendo depois eleito para uma cadeira no senado da Republica.

Do senado passou para o governo do Estado, em virtude do fallecimento do dr. Alvaro Mendes.

Era um espirito culto e um trabalhador infatigavel, o homem publico fallecido agora no posto supremo de primeiro magistrado de sua terra.

Com a sua morte perde a politica nacional uma de suas figuras mais sympathicas, mais democraticas e sobretudo de grande brilho intellectual.

Ao Estado do Piauhy nosso sincero pezar.

×

A paralyse da vontade

(D'*O Jornal do Commercio*):

«A vontade não é senão uma manifestação do conjuncto de energias que se elaboram no nosso cerebro. Deste reservatorio de energias, partem forças que actuam sobre os musculos e determinam a sua contracção; este processo é o *substratum* physico do que nós chamamos as manifestações da vontade.

Qualquer fórma de trabalho, seja elle physico ou mental, causa um dispendio da energia armazenada no cerebro. Para reconstituir essa provisão de energia gasta pelo trabalho, o sangue fornece novos elementos nutritivos ás cellulas cerebraes.

Por este modo o complexo de forças reunidas no cerebro está sujeito a uma transmutação continua; dispendio de forças por um lado; acquisição de novas forças pelo outro.

Emquanto este processo de compensação entre as forças perdidas e as forças adquiridas pelo cerebro se produz normalmente, tambem a vontade funcciona de um modo normal. Póde porém acontecer que o mecanismo se altere, de modo que as forças adquiridas não consigam compensar as forças perdidas do cerebro. Neste caso a vontade fica submettida a uma serie de perturbações e de alterações e encontramonos perante um phenomeno que o dr. Stadelmann nos relata em um artigo do jornal allemão *Die Woche* e que se chama *a paralyse da vontade*.

Os esforços prolongados, o trabalho muito intenso esgotam as reservas de energia encerradas no cerebro, causando sempre de um modo mais ou menos grave uma paralyse da vontade, que de resto cessa assim que o descanço restabelece aquellas reservas. Ha porém casos em que esta restituição das forças perdidas não se effectua immediatamente; durante muito tempo o individuo dispõe de uma reserva de energia inferior á normal e nesse caso a paralysia da vontade torna-se permanente.

Além de um excesso de trabalho, a paralysia da vontade póde ser produzida por certas doenças do systema nervoso, taes como a neurasthenia, o hysterismo e outras do mesmo genero.

A paralyse da vontade manifesta-se todas as vezes que se trata de tomar uma decisão ou de conseguir um fim determinado. O individuo atacado da paralyse da vontade está sempre indeciso, perplexo com relação ao partido que deve tomar, mostra-se inconstante nas suas deliberações, sem perseverança nos trabalhos que emprehende. A's vezes, nos casos mais graves, não consegue tomar uma resolução das mais simples, como por exemplo a de se vestir ou de ir passear, etc. Se o deixasem passaria o dia inteiro a devanear.

A pessôa que se acha reduzida a este estado, não sabe reagir contra as influencias do ambiente exterior; deixa-se ao contrario dominar por elle e torna-se incapaz de mandar ou de exercer uma autoridade qualquer sobre os seus dependentes; descura os seus proprios interesses, torna-se incapaz de aproveitar as boas occasiões para progredir na sua profissão, e não sabe avaliar as situações. Pouco a pouco acaba por se tornar ludibrio e joguete dos outros.

Evitar-se-á repreender e censurar as pessôas atacadas da paralyse da vontade pela sua indecisão e inercia; este systema seria não só injusto como até perigoso para o paciente e aggravaria o seu estado.

Vejamos pois o que se póde fazer para combater a paralyse da vontade. O proprio paciente pouco ou nada póde contribuir para isso, mas não succede outro tanto com as pessôas que o rodeiam. Em primeiro logar estão os remedios preventivos.

Aquelles que estão encarregados de educar crianças de constituição fraca, devem procurar de robustecer o seu organismo com exercicios physicos, pratica de *sports*, para lhes dar a tempera necessaria e tornal-as capazes de lutar victoriosamente contra as influencias do mundo exterior.

A educação tambem tem deante de si um largo campo de acção. Aquelles que cuidam de uma criança predisposta ao enfraquecimento das faculdades volitivas, não devem descurar os exercicios que podem avigorar a vontade e desenvolver o espirito de iniciativa. Nestes exercicios convém naturalmente proceder a pouco e pouco.

E' preciso tomar cuidado em não impôr á criança exercicios que a possam cançar demasiadamente; o cansaço é synonymo de esgotamento das energias vitaes e provocando-o, occasiona-se precisamente a paralysia da vontade que se pretende evitar.

Quando a doença já se manifestou, deve procurar-se antes de tudo actuar sobre o organismo para lhe dar novas forças, por meio de descanço, alimentação, muito nutritiva, banhos, maçagem, etc. Devese agir ao mesmo tempo, sobre as faculdades psychicas, procurando infundir ao doente confiança em si proprio, incitando-o (sem pre com doçura) a tomar decisões por sua conta e a emprehender trabalhos pouco fatigantes.

Só quando houverem melhorado as condições do doente e que este houver recuperado um pouco as forças perdidas, poderá elle proprio procurar augmentar estas forças e lutar contra a doença.

Nos casos de paralysia nervosa dos membros, motivada por uma causa externa, será preciso tratar de remover essa causa. Póde ser muito efficaz neste caso a suggestão hypnotica, graças á qual se póde fazer esquecer o acontecimento que occasionou a doença.

O hypnotismo tambem dá bons resultados nos casos de paralysia geral da vontade.»

×

Vida academica

Receberam no dia 8 do corrente na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solemnidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os senhores:

Irineu Joffily, Francisco de Assis Moreira, Minervino Azedo Guerra, Eleazar Soares Campos, Pio de Andrade Ramos, Thomaz Rodrigues de Vasconcellos, João Suassuna, Ariosto Pinto de Araujo Corrêa, Diogenes Caldas, Chateaubriand de Arruda Barretto e João Agrippino de Vasconcellos Maia.

Lei eleitoral

Na terceira discussão do projecto do sr. senador João Luiz Alves, estabelecendo os cassos de inelegibilidade para o congresso nacional, o sr. dr. Rosa e Silva apresentou as seguintes emendas, que obtiveram parecer favoravel da commissão de legislação e justiça:

«Art.—A divisão do municipio em secções obedecerá ao numero de eleitores alistados, não podendo nenhuma dellas exceder de 200 eleitores, nem contar menos de 100 eleitores.

Em nenhum municipio haverá menos de duas secções eleitoraes, qualquer que seja o numero de eleitores.

Art.—No ultimo anno de cada legislatura, terminada a revisão do alistamento, a mesma commissão que a houver procedido fará nova divisão do municipio em secções, pela forma estabelecida na lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Art.—Fica reduzido a 25 o numero de eleitores necessario para nomeação de cada mesario, nos termos do art. 64 da lei de 15 de novembro de 1904.

Art.—Deixando as commissões de revisão do alistamento de reunir-se, por falta de numero, os membros effectivos que tiverem faltado tres vezes, seguidamente ou não, em dias em que as referidas commissões não tenham podido funccionar, serão substituidos pelos respectivos supplentes, não podendo os mesmos effectivos nessa revisão, reassumir os seus logares.

Art.—Os requerimentos para alistamento, apresentados até o ultimo dia do prazo fixado para a revisão, serão em todo o caso despachados, considerando-se unicamente, para esse fim prorogados os trabalhos da commissão pelo tempo que fôr necessario, não se recebendo, porém, novos requerimentos, uma vez findo o prazo.

Art.—Na revisão do alistamento, o alistando, além do livro especial, assignará, nos termos do § 2.º do art 18.º da lei de 15 de novembro de 1904, seu nome, estado, filiação, edade, profissão e residencia em outro livro, o qual, finda a revisão, será encerrado pela commissão competente e immediatamente remettido á secretaria da camara dos deputados, onde ficará á disposição do congresso.

Art.—A prova de residencia será dada por attestado de qualquer autoridade judiciaria ou policial do respectivo municipio, ou por declaração de tres cidadãos commerciantes ou proprietarios residentes no municipio, não dependendo esta de prova da recusa do attestado por parte da autoridade judiciaria ou policial.

Art.—Em todo o tempo será permittido o recurso contra o eleitor fraudulentamente incluido no alistamento, bem como contra alistamento clandestino.

Art.—No Districto federal, a commissão de alistamento reunir-se-á duas vezes no anno, nos dias 10 de janeiro e 10 de julho, effectuando de cada vez 25 sessões, afim de proceder á revisão do alistamento.

§ 1.º—Essa commissão procederá á revisão do alistamento por grupos de 3 pretorias, na ordem numerica, destinando cinco sessões para cada grupo de 3 pretorias.

§ 2.º—Não serão computadas as sessões em que a commissão não se reunir ou deixar de funccionar.

Sala das sessões, em 16 de novembro de 1909.—*Rosa e Silva*.»

×

Desembargador Silva Marques

Depois de cruciante enfermidade, aggravada nos ultimos dias, falleceu hontem pela manhan, na Varzea, para onde se transportara, o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, deputado federal pelo Estado de Sergipe.

O pranteado extincto regressara do Rio ha cerca de um mez, justamente por sentir que a rebeldia de sua molestia lhe não permittia demorar-se na capital do paiz, no desempenho do mandato que lhe fôra confiado pelos seus coestadanos.

O desembargador Silva Marques, formado em direito pela nossa Academia, fez aqui a sua carreira na magistratura que foi brilhante e rapida.

Em todas as comarcas por onde passou, o dr. Silva Marques deixou um largo circulo de amigos, impondo-se á estima e ao respeito de todos pela cordura de seu trato.

Foi do juizado de direito de Caruarú que a politica, ou antes, que a confiança de seus amigos e de seu partido, foi buscal-o para o cargo de chefe de policia do Estado, o qual desempenhou com a maior elevação de vistas e o maior criterio, na administração do dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Com a renuncia do dr. Joaquim Corrêa, o dr. Silva Marques deixou o cargo de chefe de policia, sendo eleito depois vice-governador do Estado, no quatriennio do dr. Gonçalves Ferreira.

Aposentando-se no cargo de desembargador do Tribunal de justiça deste Estado, o dr. Silva Marques foi eleito deputado federal na legislatura passada, pelo Estado de Sergipe, sua terra natal, não sendo, porém, reconhecido. Foi então eleito senador ao congresso de Pernambuco.

Na actual legislatura foi novamente eleito e prestava á sua terra, no posto que lhe designaram seus conterraneos, os serviços que ella esperava de suas aptidões e de seu patriotismo.

Ahi a morte veiu surpreendel-o, enlutando sua familia e seus amigos.

— O cadaver veiu da Varzea em trem especial, chegando á estação das Officinas, na rua Formosa, ás 4 ½ horas da tarde.

Ali se achavam o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e seu ajudante de ordens, dr. José Osorio, secretario geral, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, e seu ajudante de ordens, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado, coronel Suetonio Camucé e officiaes do regimento policial, 1.º tenente dr. Rodrigues Galhardo, representando o inspector da 5.ª região militar, e numerosos amigos e admiradores do extincto.

Em carro de 1.ª classe foi o cadaver conduzido para o cemiterio, onde foi sepultado.

Pelo *Diario* estiveram presentes á funebre cerimonia os nossos collegas dr. Rosa e Silva Junior e João Domingues.

A' respeitavel familia do dr. Silva Marques nossas sinceras condolencias.

— Entre as varias corôas que foram collocadas sobre o ataúde destacavam-se as que tinham os seguintes dizeres: *A meu irmão. Saudades. N. L.; Saudade eterna de sua esposa e filhos; Saudades de B. Meira; Lembranças da familia Pernambuco* e *Lembrança de sua cunhada Elvira Mendes*.

×

Alma religiosa

Na capella do engenho *Limoeiro* (sul), conforme participação que nos fez o sr. Juventino Pinheiro Lins, haverá este anno missa de Natal.

×

A' 1 hora da tarde de ante-hontem, no logar *Chacon*, districto policial do Poço da Panella, o individuo Manuel Macario feriu á sua propria amasia de nome Guimarães, evadindo-se depois.

A politica é a *cachaça* dos homens.

Cidadão que não tenha vicios, que não beba, não fume e não jogue, diz sempre aos amigos:

— A politica é a minha *cachaça*. Que querem?

Sem ella eu estaria mal. E assim é.

Pela manhan lê os jornaes, commenta os telegrammas, tira conclusões e pesa as probabilidades de *proximos* successos.

Os artigos de fundo são o seu fraco, ou melhor o seu forte.

Respondam os adversarios á força daquelles argumentos, que na hypothese não devem ser como os famosos argumentos do dr. Netto Campello.

Até a gazetilha dos jornaes, o noticiario indiscreto, é analysado cuidadosamente.

E quando o homem politico descobre nas columnas do jornal favorito uma historia de fadas, um conto romantico de uma creoula que vende tapiocas e paga impostos, com a minucia do fogareiro, do carvão, do côco e do polvilho, então tem a delicia suprema de uma vingança.

— Bonito!—brada—eis um artigo capaz de derrubar um partido.

Deixe um homem de ter essas sensações e verá a vida insipida que vae ter.

Não mais enthusiasmos, não mais alegrias, não mais esperanças.

Foi o que succedeu ao major Feliciano Carneiro Lins, pontifice ali da Varzea.

Brigara com os amigos, tivera nôjo de tanto embrulho, de tantas ambições incontidas e de tanta *bestidade*, conforme a sua propria frase.

Recolhera-se á privada e o publico que esperasse o seu manifesto, a explicação de suas razões.

Ficámos a espera, nós e o publico. O publico e o coronel Balthazar Pereira.

Nada de manifesto, nada de explicações, nada de razões.

As razões eram de cabo de esquadra, por signal que o major Feliciano não quiz apresental-as.

Mas... tudo tem um mas.

O major *cavaca* apenas uma pequena manifestação.

O *Correio do Recife* de hontem explicou o caso.

Um grupo de 70 eleitores (?) opposicionistas da Varzea foi á casa do major e falou assim:

— Major, volte! volte á politica! Depois que você nos deixou ficámos numa tristeza mortal. Você é o nosso guia. Volte, major!

O peor é que falavam todos a um tempo.

O major mandou distribuir cerveja e, tomando uma posição solenne, pigarreou e disse:

— Como é para bem de todos e felicidade geral da nação digam ao eleitorado que volto.

E mandou que os 70 deixassem os nomes num livro de presença.

Todos assignaram e o major voltou.

Hontem, porém, o major Feliciano foi conferir as assignaturas do livro com a lista dos eleitores do municipio do Recife.

Dos 70 signatarios apenas 8 são eleitores.

— Bonito! disse o major. Estou arranjado com esses eleitores.

Nem os boletins do Apollinario.

Ninguem se surpreenda se o major sair de novo.

Festas e reclames

Mais um bello chromo, com o respectivo block para desfolhar no anno proximo, enviaram-nos hontem.

Recebemol o da *Agencia jornalistica*, que possue para vender escolhida collecção.

Agradecidos.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes em 7 do corrente:

5.º ANNO—Alfredo Machado Guimarães, distincção em todas as cadeiras; José Vieira Carneiro Lins de Mello, distincção em theoria e pratica do processo e em legislação comparada, e plenamente grão 9 nas outras cadeiras; João Claudio Carneiro Campello, distincção em theoria e pratica do processo e em legislação comparada, plenamente grão 9 nas outras cadeiras: Ariosto Pinto de Araujo Corrêa, distincção em todas as cadeiras; Pio de Andrade Ramos, distincção em todas as cadeiras; João Cavalcante Carneiro Monteiro, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Diogenes Caldas, plenamente grão 8 em administrativo e grão 7 nas outras cadeiras; Alfredo Francelino da Silva Reis, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Thomaz Rodrigues de Vasconcellos, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Minervino Azedo Guerra, plenamente grão 8 em administrativo, grão 7 em theoria e pratica do processo, grão 6 nas outras cadeiras; Joaquim Gomes Correia de Andrade, plenamente grão 8 em administrativo, grão 7 em theoria e pratica do processo, grão 6 nas outras cadeiras.

—No dia seis—Francisco de Assis Moreira, foi approvado com distincção em todos as cadeiras do 5.º anno.

— Dia 9:

2.º ANNO—Eduardo Correia Pinto, plenamente grão 7 em constitucional, grão 8 em internacional e grão 6 em civil: Francisco de Menezes Calabria, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 2 em constitucional e grão 1 em internacional; Raymundo Publio Bandeira de Mello, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; Antonio Joaquim de Vasconcellos, simplesmente grão 2 em civil e em internacional, grão 1 em constitucional; Joaquim Goulart de Andrade, plenamente grão 8 em constitucional e em internacional e simplesmente grão 5 em civil; Oswaldo Chateaubriand, plenamente grão 6 em constitucional e em internacional e simplesmente grão 4 em civil.

Resultado dos exames de hontem:

3.º ANNO—Manuel Saraiva de Lemos, plenamente grão 9 em direito commercial e distincção nas outras cadeiras; Alipio Goulart, simplesmente grão 3 em commercial e simplesmente grão 5 nas demais materias; Anthero Carneiro Vieira da Cunha, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Bellarmino de Lemos, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 5 em criminal e grão 4 em commercial; Christino Castello Branco, distincção em civil e criminal e plenamente grão 9, em commercial; Flavio Freire, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Luiz de Castro Filho, plenamente grão 9 em civil, grão 7 em criminal e grão 6 em commercial; Raymundo Cunha, plenamente grão 6 em commercial e grão 8 nas outras materias; Romulo Lins e Silva, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Rodolpho Regallo Pereira, plenamente grão 6 em criminal e grão 5 nas outras cadeiras; Roderick de Vasconcellos Galvão, plenamente grão 8 em criminal e grão 7 nas outras cadeiras; Vicente Ferreira Pinto, plenamente grão 6 em commercial e 5 nas demais materias; Alberto Salles da Fonseca, plenamente grão 7 em civil e grão 5 nas demais materias; Democrito Cesar de Souza, plenamente grão 6 em criminal e civil e grão 5 em commercial; Octavio Moreira da Costa, simplesmente grão 3 em commercial, grão 5 em criminal e grão 7 em civil; Theodoro Tavares Cordeiro Campos, simplesmente grão 5 em commercial e grão 6 nas demais materias; Thomaz de Aquino Wanderley, plenamente grão 6 em commercial e grão 5 em todas as outras cadeiras; João Fernandes T. Vianna, plenamente grão 6 em civil e commercial e grão 7 em criminal; e Othoniel Sotter de Araujo, simplesmente grão 1 em commercial, grão 2 em civil e grão 5 em criminal.

4.º ANNO—José Tavares de Albuquerque Mello, simplesmente grão 1 em commercial maritimo, grão 2 em economia politica e em civil e grão 3 em criminal; José Teixeira de Carvalho, plenamente grão 7 em criminal, grão 6 em civil e simplesmente grão 8 nas outras cadeiras; Samuel Rohan Araujo Soares, plenamente grão 7 em criminal e em civil e grão 6 nas outras cadeiras; Candido Marinho da Silva, distincção em criminal, plenamente grão 8 em commercial maritimo e grão 9 nas outras cadeiras; Francisco Lauria Caselli, simplesmente grão 3 em commercial maritimo e plenamente grão 7 nas outras cadeiras; Flavio José Furtado de Mendonça, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e grão 4 nas outras cadeiras.

VARIAS

No palacio do governo estiveram hontem, na hora do expediente, os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Arthur de Albuquerque, Archimedes de Oliveira e Hygino Honorato de Olivera, coroneis Cornelio Padilha, Silva Fragoso, Francisco Boulitreau, Octaviano de Almeida e João Pina, desembargador Vieira de Mello, drs. Correia de Britto, Braulio Gonçalves e Braz da Cunha, professor Ernesto Miranda, Luciano de Souza Pinto, Ernesto Pereira Carneiro e Arthur Almeida.

×

O thesouro do Estado pagará, hoje, aos juizes de direito do interior, aos municipaes e aos em disponibilidade, montepio 2.º livro.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Amazon*, procedente de Southampton e escala.

Entregou 164 malas ao correio deste Estado e, ás 10 horas e 15 minutos do dia, seguiu para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

A recebedoria do Estado está convidando os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia da Bôa-Vista, a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar desta data, as contribuições relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1909 a 1910, scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extrahido sem apresentação do semestre anteriormente cobrado.

×

Por abundancia de materia tivemos de retirar da paginação, em nossa edição de ante-hontem, diversas composições, entre as quaes a noticia do fallecimento do dr. Anisio de Abreu, governador do Piauhy.

×

No salão encarnado do palacio da praça da Republica conferenciaram hontem, á tarde, com o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e os srs. Ernesto Pereira Carneiro e dr. Correia de Britto, representantes da *Fabrica Camaragibe*, coronel Cornelio Padilha e Luciano de Souza Pinto, da *Paulista*, coronel Joaquim Octaviano de Almeida, da *Fabrica de tecidos de malha*, da Varzea, Arthur Augusto de Almeida, da *Fabrica da Torre*, e dr. Antonio Braz da Cunha, da *Fabrica macacheira*, em Apipucos.

Os illustres cavalheiros foram solicitar o valioso apoio do dr. Herculano Bandeira junto á bancada pernambucana, no sentido de serem mantidas, pela actual commissão encarregada da reforma geral das tarifas, as taxas relativas á industria textil.

×

Do ancoradouro interno deste porto zarpou hontem o paquete nacional *Campeiro*, com destino á cidade do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

Partindo hontem para o Rio, a bordo do paquete inglez *Amazon*, enviou-nos o seu cartão de despedidas o respeitavel monsenhor Fabricio, deão da Sé de Olinda e director do Collegio diocesano.

Desejamos ao distincto sacerdote bôa viagem.

×

Com destino ao Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos sairá hoje do nosso porto o paquete nacional *Mossoró*.

×

Começarão a 15 do corrente as ferias da *Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco*.

Assim nol-o communicou o respectivo commandante.

×

No *Amazon* passou hontem para o Rio de Janeiro, o professor do Collegio naval.

×

Do Ceará partiu tras-ante-hontem o paquete nacional *Canoé*, que amanhan aportará ao Recife.

×

Foi nomeado subdelegado do municipio de Bôa-Vista, o cidadão José Cypriano de Amorim, sendo exonerado o actual.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 10 titulos.

Continúa a entrega de titulos até ao dia 14, nas horas e logar do costume.

×

Tendo largado ante-hontem do Natal o paquete nacional *Jaboatão*, deverá hoje chegar ao porto desta cidade.

A festa da Escola normal

Realizar-se-á amanhan, pelas 11 horas do dia, a festa do encerramento dos trabalhos lectivos da Escola normal official e entrega dos diplomas ás respectivas tituladas.

O acto será solenne e constará dos discursos officiaes e de uma parte concertante.

Amanhan daremos o programma detalhado.

Duas bandas de musica tocarão na Escola durante a festa, á que comparecerão ás primeiras autoridades do Estado.

O edificio da *Normal* estará vistosamente engalanado.

×

Hontem, o pastoril de propriedade do sr. Sampaio, o qual funcciona no pateo do Terço, foi theatro das proesas do individuo João Amaro, empregado no *maxixe* de Julia de Souza, á rua 15 de Novembro.

Cerca das 2 horas da madrugada o turbulento ali penetrou, tentando interromper aquella diversão, usando de uma linguagem indecente, sendo por isso, admoestado pelo sr. Christovam Breckenfeld, escrivão da subdelegacia do 1.º districto de S. José.

Nessa occasião foram feitos varios disparos de revolver, causando o facto grande alvoroço ás pessôas presentes.

O caso merece as attenções do subdelegado local, que deve fazer guardar o recinto por praças, ou impedir o funccionamento do entretenimento, afim de evitar qualquer scena lamentavel.

×

FÔRO

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Alfredo Alves da Silva Freire, servindo de promotor o dr. Pedro Caminha de Sá Leitão e de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Francisco Secundino dos Santos, vulgo Macuca, Epiphanio de tal, Casimiro Calino e João Francisco Marques incursos no art. 303 do codigo penal, sendo o 1.º e o 2.º condemnados á pena de um anno e 2 mezes de prisão simples, grão maximo do referido artigo; 3.º e 4.º condemnados á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, grão minimo do referido artigo. Serviram no conselho os vogaes seguintes: Olympio Euzebio de Arouxellas Galvão e major Cyreno Gonçalves. Requereram adiamento os réos Tacito da Motta Botelho e Manuel de tal, vulgo Caboclinho.

Foram multados em 20$000 cada um, os vogaes que faltarm e encerrada a sessão.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica* enviaram-nos hontem exemplares dos ns. 195, anno III da *Illustração portugueza*, de Lisbôa, e 78, anno II, da *Careta*, do Rio.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Trouxe-nos as seguintes cotações o despacho hontem recebido de Liverpool: 8.42, procedencia Pernambuco; 8.01, procedencia *americana*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Encontrámos hontem o mercado do assucar sem animação e mesmo sem grande mostruario na sala de vendas.

Esta pasmaceira assim pronunciada é devida ao retraimento dos vendedores que, ao preço actual, não querem entregar seus depositos.

Mesmo assim os typos cotados não soffreram alterações em seus preços, tendo vigorado os mesmos do principio da semana que são os seguintes pelos 15 kilos:

Demeraras		a	2$500
Brancos de........	3$800	a	4$200
Somenos de........	2$600	a	2$700
Mascavados de.....	2$000	a	2$200
Brutos seccos de...	1$700	a	1$800
Brutos mellados de.	1$700	a	1$800
Retames de........	1$400	a	1$500

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bom Jardim, Umbuseiro, S. Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Belém de Cabrobó, Cabrobó, Calçado, Jupy, S. Bento, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Rio Formoso: «Cartagena», assucar; de Maria Farinha: «Jaguaribe», cal, «Sereia», vasia, «Rainha dos Anjos», lastro; de Goyanna: «Veneza do Brasil», assucar, «Feliz Lembrança», assucar, «Benigna de Goyanna», assucar, «Leonidas», assucar; de Timbó: «Dalila», lenha; de Catuama: «Nova Esperança», assucar, «D. Adelaide», carvão; de Barreiros: «Euridices», assucar.

×× A firma Vieira & C.ª, proprietaria da *Pharmacia Bôa Vista*, prorogou seu contrato social por mais 5 annos.

×× Ouvimos que cogitam de montar em nosso Estado mais uma fabrica de tecidos e que serão aproveitados para tal fim os alicerces de um antigo edificio que ha muitos annos pretenderam dar o mesmo destino, o que, porem, não foi levado a effeito por motivos que não vêm ao caso apurar.

×× No correr da manhan de hontem effectuaram-se regulares vendas de feijão mulatinho ao preço de 12$500 pelo sacco de 60 kilos.

A' tarde, porem, os vendedores firmaram-se em 13$000, preço este que foi mantido e serviu para as ultimas transacções.

×× No mercado de vendas do milho não houve hontem movimento digno de nota.

Os negocios realizados em sua maioria foram de pequenos lotes e para retalhistas internos, ao preço de 90 réis pelo kilo.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*.

S. Francisco—Por ter terminado tarde a descarga deste ramal não nos foi possivel publicar seu movimento de entradas.

Assucar—Central 1.457 saccos, Limoeiro 3.264. Total: 4.721 saccos.

Algodão—Central 722 fardos, Limoeiro 740. Total: 1.462 fardos.

Milho—De 50 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—De 25 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Café do Estado—Constou no ramal da Central entrada de 403 saccos.

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 354 saccos.

Alcool—De 12 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente—Central 35 barris, Limoeiro 224. Total: 259 barris.

Caroços de algodão—Central 16 saccos, Limoeiro 1. Total: 17 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas no dia 7 no ramal de São Francisco que não publicámos ante-hontem por ter terminado tarde a descarga.

Assucar 10.748 saccos, algodão 138 fardos, milho 1.729 saccos, feijão 3 saccos, café do Estado 11 saccos, farinha de mandioca 109 saccos, alcool 9 barris, aguardente 30 barris.

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia n. 116:

O aviso n. 465 de 4 do mez corrente, do sr. general ministro da guerra manda servir addido ao 49.º de caçadores o 1.º tenente do 6.º regimento de infantaria, Theodomiro Jorge de Campos, por 90 dias, conforme refere o telegramma de 4 do corrente do general chefe do departamento da guerra.

** Do boletim n. 524:

Por deficiencia de officiaes para o serviço das guardas, fica provisoriamente suspenso o serviço de superiores do dia.

Neste sentido o coronel Eduardo Silva baixou instrucções relativas ao modo pelo que deve ser feito de hoje em diante o serviço de guardas.

** Foram hontem alistados 4 voluntarios para os contingentes que se destinam ao sul da Republica.

** Está hoje de dia ao quartel general o auxiliar Luiz de Araujo. Uniforme 7.º.

×

No logar *Campo Alegre*, districto da Encruzilhada, o individuo Fausto José Valentim, que se encontrava em completo estado de embriaguez, deu diversas cacetadas, ante-hontem, ás 2 horas da tarde, no seu desaffecto João de Oliveira.

Este ficou bastante maltratado.

A policia effectuou a prisão do desordeiro.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Adalberto Correia de Queiroz e d. Alice Maxima de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

José dos Santos Madureira, viuvo e d. Laura Cavalcante dos Santos, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Francisco da Motta Silveira e d. Joanna Maria da Conceição e Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio José de Oliveira, natural deste Estado e d. Paulina Francisca da Conceição, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Afogados.

Antonio Castello Branco, natural do Piauhy e d. Eulalia Gomes Lopes, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto de S. José.

1.ª publicação.—Jorge Carneiro Machado Rios e d. Francisca Bemvinda da Paz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

Vida social

Em commemoração ao 2.º anniversario de sua fundação, realizará o *Circulo catholico*, hoje pelas 7 horas da noite, uma sessão magna, sob a presidencia do honrado exm. e rvdm. sr. bispo d. Luiz. Occupará a tribuna o illustre dr. Luiz Corrêa de Britto, presidente da referida associação.

A sessão será encerrada com uma allocução pronunciada pelo exm. sr. bispo.

Em seguida far-se-á ouvir o grupo orchestral do *Circulo*, que executará bellissimos trechos musicaes. Por um especial obsequio, o talentoso maestro Euclides Fonseca fará o acompanhamento ao piano.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Manuel Francisco Gomes;

a senhorita Maria, filha do sr. José de Souza Rolim.

Nascimento

Sentem-se justamente jubilosos o estimado coronel Antonio Marinho dos Santos e sua exma. senhora d. Amelia Arruda dos Santos, pelo nascimento de seu filhinho Albino.

Muitas felicitações.

×

A's 9 horas da manhan de terça-feira, no logar *Anninga*, situado no municipio de Timbaúba, o individuo Antonio Bello Gonçalves, querendo vingar-se de Francisco Limão Lins, deitou fogo á choça em que este residia com a sua mulher e tres filhos.

O perverso incendiario aproveitou, para levar a effeito esse designio, a ausencia de seu desaffecto.

Concluida a sua vingança, Antonio Bello, ainda não plenamente satisfeita a sua ferocidade, saiu a procura da sua victima a quem encontrou, fazendo-lhe então, com uma faca, um ferimento em a mão esquerda, decepando-a.

×

ARTES E DIVERSÕES

Da directoria do *Circulo catholico*, recebemos um convite para assistirmos, ás 7 horas da noite de hoje, á festa commemorativa ao 2.º anniversario daquella agremiação.

Agradecidos.

— Bastante concorridas foram hontem as sessões do *Cinema Pathé*, devido ao caprichoso programma que a empresa organizou.

Natal de Fiel, *Os tres visinhos* e *Perseguida pelas mãos negras* são tres fitas attraentes e de projecção nitida, dignas portanto de serem vistas.

Hoje o mesmo programma.

— *O Cinema Royal*, que hontem foi tambem bastante concorrido, exhibe hoje um bello programma, constando de quatro *films* escolhidos.

A Mocidade de Vedocq, fita de quinhentos metros fará successo pelo reclame que a empresa tem feito.

Tem tambem fitas comicas que certamente farão a alegria das sessões.

×

Cerca das 4 ½ horas da tarde de ante-hontem, no Arrayal, o individuo Francisco Rodrigues de Oliveira espancou ao popular Antero Paulo de Sousa.

O criminoso foi preso.

×

ESPORTE

No dia 9 de janeiro proximo vamos ter mais uma regata promovida pelo bravo *Clube nautico*.

Certo vae ser uma festa nautica do mais vibrante enthusiasmo e cheia de brilhantismo como são sempre as festas que promove o sympathico clube que tem a sua séde no Derby.

Hontem foi feito o convite aos outros clubes, afim de tomarem parte na referida regata, a qual se effectuará na bacia da Villa Nautico, outrora bacia do Derby.

Segundo o prospecto constará de treze pareos, sendo um de *yoles* a 4 remos e no qual só poderão tomar parte patrões e remadores que pertençam ás directorias dos clubes.

Será tambem disputada a *Taça Thomaz Comber*, que pertencerá ao clube que fôr victorioso duas vezes seguidas no mesmo pareo.

Por falta de espaço deixamos de publicar o projecto para as inscripções que é bastante longo, mesmo por conter explicações muito necessarias.

×

DESAPPARECIDOS

A's 7 horas e 45 minutos da manhan de 7 do corrente, falleceu, na cidade de Bom Jardim, o sr. Francisco Ferreira da Annunciação.

O finado, que era natural da cidade do Recife, nasceu em 7 de fevereiro de 1843. Foi casado com a sra. d. Anna Amelia de Moura Annunciação, enviuvando a 10 de julho de 1902.

Do seu consorcio houve um filho que é o tenente-coronel dr. Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Bom Jardim, em cuja casa se deu o luctuoso acontecimento.

O extincto exerceu a profissão de guarda-livros em varias casas commerciaes da capital.

A's 5 horas da tarde daquelle dia, effectuou-se o saimento do feretro, com grande acompanhamento.

—A' rua Fernandes Vieira n.º 21, na Soledade, falleceu ante-hontem pelas 10 horas da noite, a commettida de renitentes incommodos de saúde, a exma sra. d. Maria da Conceição Pereira de Andrade.

A' respeitavel matrona que contava a avançada edade de 65 annos, possuia bellas qualidades de espirito e coração.

Era viuva do antigo funccionario do consulado portuguez, sr. Manuel Pereira de Andrade, sendo tambem, sogra do abastado negociante coronel João Ansberto Lopes, e progenitora do capitão Sergio de Andrade, guarda-livros da firma de nossa praça Frederico & C.ª e do sr. Luiz de França, amanuense municipal, aos quaes enviamos pezames.

×

Loteria Federal

N. 189. — 6.ª—Extrahida em 9 de dezembro de 1909

3530	40:000$000	4991	800$000
4988	4:000$000	28762	800$000
1472	2:000$000	35116	800$000
1954	2:000$000	......	......

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

3182	11420	26073	29128	43290
10850	25418	28130	42072	44236

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1738	6102	16238	31835	34779
3140	7263	18998	33679	35746
5014	12018	24066	34132	38627
5721	15532	27869	34559	40456

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1299	14112	25271	29903	41080
1378	14509	25618	34065	42817
2178	20072	27290	35921	44063
8808	21381	27814	37176	45152
12186	22327	28277	37748	45245
13228	22634	29247	37730	46934

APPROXIMAÇÕES

3529	400$000	1471	100$000
3531	400$000	1473	100$000
4987	200$000	1953	100$000
4989	200$000	1955	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

3521 a 3530

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

4981 a 4990

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1471 a 1480

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1951 a 1960

CENTENAS

Os numeros de 3501 a 3600 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 4901 a 5000 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 1401 a 1500 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 1901 a 2000 estão premiados com 8$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 4$000 excepto os terminados em 30.

ILEGÍVEL

PARTIDO REPUBLICANO

PARA SENADORES

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Coronel Manuel Rodrigues Porto.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

NA VAGA DO DESEMBARGADOR SILVA MARQUES

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

NA VAGA DO DR. FARIA NEVES SOBRINHO

Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

PARA DEPUTADOS

1.º DISTRICTO

Dr. Antonio Severino Montenegro.
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. João José de Moraes.
Dr. Raul Lins Vieira de Mello.
Dr. Manuel Arthur Muniz.
Dr. Pedro Velho Pessôa de Albuquerque.
Dr. João Gonçalves de Azevedo.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

2.º DISTRICTO

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
Dr. João Alves Pontual.
Dr. João de Medeiros Peretti.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Julio Celso de Albuquerque Bello.
Coronel Antonio Bertholdo Galvão.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

3.º DISTRICTO

Dr. Florentino Olympio dos Santos.
Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante.
Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello.
Dr. Othon Julio de Barros Mello.
Coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim.
Dr. Manuel Cesar Casado Lima.
Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.
Dr. Amadeu de Araujo Livramento.
Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de dezembro de 1909:—Hygino Leitão da Costa Machado, pedindo pagamento de vencimentos de julho a 4 de agosto ultimos do professor Hortencio Maia Côrtes, já fallecido, a que se julga com direito.—Indeferido, em vista da informação prestada pelo dr. director do thesouro. Instituto archeologico geographico pernambucano, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente da subvenção relativa ao trimestre de julho e setembro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 280$200 pelo fornecimento de artigos de expediente à Escola normal, durante o mez de outubro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de dezembro de 1909:—Manuel de Souza Almeida.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de dezembro de 1909:—D. Maria A. Guedes de Araujo, pedindo para mandar reformar o lançamento de contribuição de esgotos relativo à casa n. 27 à rua da Moeda.—Deferido, de acôrdo com as informações. Brancher Boxwell & C., pedindo que se mande eliminar o assentamento referente a um apparelho no predio n. 11 à rua Barão do Triumpho.—Deferido. Gregorio Pereira de Alencar, pedindo isenção de imposto relativo a 3 apparelhos de esgotos, quando só existe um no predio n. 71 à rua Visconde de Goyanna.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 6 de dezembro de 1909: —Santa casa de misericordia do Recife, Antonio Paulo Botelho, Lino Gomes e José Pereira do Nascimento.—Informe o dr. contador. Christovam Uchôa e Euphrasio Rodrigues da Silva.—Informe à recebedoria. Joaquim Fernandes de Azevedo Ramos.—Entregue-se, ficando certidão. Pedro Carvalho.—Exhiba no contencioso o documento a que se refere em sua petição.

— Dia 9:—Laura Reis e outra, Paulino Peggi de Figueiredo Baptista e Aprigio Antero de Medeiros.—Informe o dr. contador. Maria das Neves Loureiro.—A' contadoria para juntar o processado e informar. Luiza Thereza de Jesus, Maria de Barros e Tertuliano Carneiro.—Ao porteiro para entregar á parte. Theodoro Marques de Oliveira.—Informe à collectoria do municipio da Victoria.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do sr. dr. inspector de hygiene do dia 6 de dezembro de 1909:—José Antonio Ribeiro.—Deferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de dezembro de 1909:—Napoleão Tavares de Barros Lima, Miquelina Francisca da Silva, Virgilio Manuel de Albuquerque, Seraphim Affonso Braga, Salomão José Vianna, João Domingos dos Passos Filho, Manuel Pereira da Silva, Maria do Carmo Bandeira Barretto, Germana Maria da Conceição, Manuel Eulalio da Silva, João Daniel dos Santos, Hortencio José Cardoso, Felismina Clementina dos Santos, Domingos da Silva Guimarães, Aurora Gomes da Costa e Silva, José Libanio Machado, João Fernandes de Carvalho, José dos Santos Oliveira, Pedro Gomes, Vicente Ferreira, Frederico Brotiman, Monica Germeniana dos Santos e José Leopoldo Santiago.—A' 1.ª secção. Paulina Poggi de Figueiredo.—Informe a 2.ª secção. Anatalia Ganett.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 29 de novembro de 1909, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. José Osorio de Cerqueira, secretario geral do Estado, e presidente Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, director do thesouro, Affonso de Albuquerque Mello, contador e Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.—Deferida, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 25 à rua Duque de Caxias, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Gercina Genciana das Chagas.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 23 de propriedade de Gercina Genciana das Chagas, sita no largo dos Remedios, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Herdeiros de José Gonçalves Dias.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 97, à rua Felippe Camarão, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Joaquim Lopes Barros.—Deferido, de acôrdo com as informações do contencioso.

Paulina Maria de Carvalho.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 29 de propriedade de Paulina Maria de Carvalho, sita à travessa do Toque, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Venancio Gomes das Chagas.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Venancio Gomes das Chagas, sita à rua Real da Torre, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria Fortunata.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 22 outrora sem numero de propriedade de Maria Fortunata, sita à rua Nova Descoberta, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor as condições da lei n. 684 de 1904.

Jorge David Pereira da Lyra.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1908 a 1909 a casa n. 18 B, de propriedade de Jorge Pereira de Lyra, sita na Aguasinha de Beberibe, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Anatolio Augusto Pereira de Carvalho.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 128 de propriedade de Anatolio Augusto Pereira de Carvalho, sita à estrada de Limoeiro, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Adelina Maria José Correia.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 226 de propriedade de Adelina Maria José Correia, sita à estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Gomes Pereira Guerra.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 1 de propriedade de Manuel Gomes Pereira Guerra, sita à estrada do Giquiá a Jaboatão, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Maria da Conceição e Silva.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de Maria da Conceição e Silva, sita à rua Coronel Lamenha, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Minervina Maria da Conceição.—Deferida, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 100, outrora sem numero de propriedade de Minervina Maria da Conceição, sita à rua Real da Torre, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Felix Francisco da Cunha.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 1, outrora n. 2 de propriedade de Felix Francisco da Cunha, sita à travessa do Fonseca, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuella da Conceição.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 58 de propriedade de Manuella da Conceição, sita à rua da Conceição na Torre, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Elvira Adelina e suas irmans.—Dê-se a certidão, fazendo-se as devidas rectificações.

Joaquim Morel Moreira.—Averbe-se e officie-se ao juiz de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Rackel Pereira da Silva.—Averbe-se.

Maria Dorothêa dos Passos, Gabriel das Chagas Filho, Josepha A. F. de Barros e Eugenia Maria Paredes.—Indeferidos, em vista das informações.

Executivo contra Joaquim Augusto dos Reis.—Não se prosiga no executivo e façam-se as devidas notas.

Idem contra Cory Brothers & C.ª Limited.—Prosiga-se no executivo.

Idem contra Durval Selva & C.—Prosiga-se no executivo.

João Baptista Peres e Peres.—Restitua-se de acôrdo com a informação da contadoria.

O tribunal approvou para os devidos effeitos o calculo da pensão annual de dois contos quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos réis, a que tem direito Antonio Joaquim de Sant'Anna, aposentado no cargo de escripturario da mesa de rendas do municipio de Timbaúba, por acto de 23 de outubro ultimo.

Approvou as contas do fiscal da illuminação publica, relativas ao mez de outubro ultimo.

Approvou as contas do director do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao periodo de janeiro a março do exercicio de 1908 a 1909.

Approvou as contas do porteiro do thesouro, relativas a quantia de cem mil réis, por elle recebidos, em 7 de outubro ultimo para a despesa de expediente.

Arbitrou em oitocentos mil réis, a ajuda de custo a que tem direito Felippe Henrique Girão, designado para installar a mesa de rendas de Alagôa de Baixo.

Arbitrou em setecentos mil réis a ajuda de custo a que tem direito Manuel Apollinario de Almeida, designado para installar a agencia fiscal de Marianna em Buique.

Manuel Gonçalves Agra.—Tome-se por termo a fiança na importancia de seiscentos mil réis, que tem de ser prestada por Manuel Gonçalves Agra & C., em favor de Deoclecio Figueira Brandão, nomeado administrador da mesa de rendas do municipio de Alagôa de Baixo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 9 de dezembro de 1909.

2.ª secção. N. 261. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos à casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7 do fluente.—A' minha ordem, Joaquim Francisco Gomes dos Santos: como criminoso de morte do municipio de Jaboatão, o louco José Francisco Seabra ou João Francisco, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel Marques Guimarães, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Felippe Nery da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Jacintho da Cruz, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Juventino Enéas da Costa, vulgo «Santo Enéas», como gatuno e Antonio de Paula Ferreira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Francisco Bernardo da Silva, como gatuno.

No dia 8.—A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Camillo Henrique Villarim e Manuel Custodio de Souza, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Jayme Pereira Ramos, como gatuno. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, o louco Manuel Faustino do Nascimento, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, Marciolilla Maria da Condeição, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Fausto de tal, por crime de ferimento.

— Scientificou-me, por officio de 6 do corrente, o dr. delegado do 2.º districto, que no dia 4 do alludido mez, no districto de Santo Amaro das Salinas, ás 7 horas da noite, a mulher Anna Maria da Conceição, cognominada «Anna Damnada», armada de faca de ponta, feriu ao individuo Antonio Francisco dos Santos. Contra Anna Maria da Conceição, que foi presa procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Por officio de 6 deste mez communicou-me o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia 2 do referido mez, ás 11 horas da manhan, em terras do engenho Camecim, Joaquina Maria da Conceição ateou fogo á casa de residencia de Josepha Gomes da Silva, onde se achava uma criança que pereceu nas chammas. Contra Joaquina da Conceição, que se acha presa procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Relatou-me, por officio de 2 deste mez o delegado do municipio de Barreiros, que no dia 28 do mez anterior, no engenho Sapé os individuos Francisco Bastos e José Laurentino, por alcunha «José Meia libra», assassinaram com duas facadas ao popular de nome Manuel Jeronymo. Contra os criminosos, que se acham foragidos, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por officio participou-me o subdelegado do districto de Cuyambucá, do municipio de Agua Preta, que no dia 29 do mez proximo passado, no kilometro cento e doze foi alcançado e esmagado por um trem da Great Western um popular cuja identidade não poude ser reconhecida. A respeito procede aquella, ás diligencias legaes.

— O delegado do municipio de Itambé capturou, no dia 17 do mez transacto e fez recolher á cadeia local o individuo de nome Amaro Monteiro, cognominado «Amaro Veado», por se achar pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 207 do codigo penal.

— O delegado do municipio de Garanhuns visitou no dia 1 do fluente, a cadeia local, encontrando vinte e seis detentos, sentenciados, appellados, pronunciados e indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu no dia 3 do corrente, ao dr. 2.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal as diligencias policiaes procedidas contra a praça do 19.º batalhão de caçadores Daniel José de Sant'Anna, autor do defloramento da menor Umbelina Torres Bandeira, facto occorrido no districto da Bôa-Vista.

No dia immediato o dr. delegado do 1.º districto tambem remetteu ao dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio occorrido no armazem de miudezas dos srs. Fonseca Nunes, á rua do Rangel n. 11.

— Com officio de 5 do vigente o delegado do municipio do Cabo remetteu a esta repartição quinze facas de ponta e tres punhaes, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— No dia 27 deste mez assumiram o exercicio dos cargos de subdelegados dos districto da Bôa-Vista e Umbuzeiro, do municipio de Bom Jardim os srs. Manuel Ferreira Gomes e Pedro de Souza Leal, na ordem em que estão collocados.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 9 de dezembro de 1909:—Bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto e Herculano Francisco dos Santos.—Certifique-se o que constar. Maria Annunciada Ferreira.—Junte a licença concedida para remodelação da cocheira. Pedro Francisco dos Santos Costa.—Declare o supplicante a que fim se destinam os quartos. Antonio José da Costa Rego.—Pague-se. Manuel Marcos Signorelli.—Admitta-se a inscripção. Abilio de Souza Lima.—Sim, observada a cordeação legal. Alfredo Armando da Paes Fragoso.—Compareça á directoria de obras. Companhia de serviços maritimos de Pernambuco e Rodolpho Layme.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras. Liberato de Souza, Martins & Irmão, Manuel Innocencio Correia, Maria Luiza Eulina Gomes e outra e José da Costa Amorim.—Deferidos, em vista das informações. Antonio Vieira, Jesuina Maria Lopes Pessôa, Alexandrina da Conceição, Visconde de Santo Albino, João Ignacio de Oliveira, Joaquim Mello, Antonio Joaquim de Mello, o mesmo e Tranquilino S. Lopes e outros.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Em defesa

Sem o intuito de desdobrar-me em considerações que bem me poderiam servir para consolidar a verdade dos factos, em breves palavras limitar-me-ei a um ligeiro esclarecimento ao publico sobre um caso que principalmente me interessa.

Hei sido de algum tempo até hoje iniquamente atacado por um pequeno numero de individuos interessados em um facto por completo alheio á minha pessôa; alheio emfim á serie de actos que em minha vida se hão desenrolado e que são partes componentes pelas quaes podemos conceituar o caracter de todo homem.

Uma palavra de defesa não articulára a respeito, aguardando que a verdade surgisse no caso alludido. Assim, após essa terrivel campanha de odio forjada latente e tambem ostensivamente contra minha pessôa, posso afinal pulverisal-a, não com as minhas proprias argumentações, que no caso presente seriam suspeitas, mas com o criterioso e bem elaborado acordão do Supremo tribunal do Estado da Parahyba, do qual passo a transcrever as parte sseguintes: Acordão em tribunal que, vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso crime, em que é recorrente Gustavo Cordeiro Galvão e recorrido o juizo como julgam o despacho de pronuncia sem fundamento nas provas dos autos, e sobretudo, assente em um corpo de delicto, que *data venia*, afastou-se das precauções e rigorosos principios recommendados em todos os tratados de medicina legal, sendo certo que, a frente delles vemos Casper e Briand Chandé, em seus manuaes de medicina legal. Sem corpo de delicto regular e completo, o processo não tem base e toda obra que se levante sobre elle é imaginaria; não podendo ser supprido quando o facto delictuoso deixa vestigios furantes como no caso de que se trata nos presentes autos, e *assim julgando annullam o respectivo processo* pelos fundamentos assignalados, os quaes deviam ser encontrados no processo de acôrdo com o disposto no artigo cento e trinta e quatro do nosso codigo de processo...»

Terminando, creio ter exhuberantemente aclarado o assumpto e dest'arte posto á margem o acervo de inverdades e criminosas supposições contra mim formuladas.

Recife, 9 de dezembro de 1909.

Gustavo Cordeiro Galvão.

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surpreendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Quipapá

Avisa-se ao publico que o sr. Nicoláo Cordeiro de Mendonça, residente em Quipapá, não póde alienar os poucos bens, que possue, porque corre no juizo daquelle municipio uma acção contra o mesmo por mim proposta, como curador de meu pae Honorio Hemeterio Gonçalves de Oliveira, protestando fazer valer os meus direitos contra quem adquirir os alludidos bens, que não dão todavia, para pagar os rendimentos de sete annos da propriedade *Canto escuro*, da qual o mesmo se apoderou tão *limpamente*...

Recife, 10 de dezembro de 1909.

João Gonçalves de Oliveira.

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

AO ELEITORADO DO 2.º DISTRICTO

Ainda uma vez dirijo-me aos srs. eleitores do 2.º districto, pedindo-lhes a renovação do mandato de seu representante na Camara Estadual.

Agora, porém, sem nenhuma affinidade com as agremiações opposicionistas ao partido republicano, que tem no Estado as responsabilidades de Governo, entrego o exito de minha candidatura á generosidade dos srs. eleitores que, espero, continuarão a distinguir-me com a honrosa confiança de seus votos.

Voltando á Camara, procurarei nortear a minha conducta com imparcialidade e desassombro exigiveis no cumprimento do dever, não regateando os meus exiguos esforços em prol das medidas que, no meu entender, objectivarem o progresso e desenvolvimento do Estado.

Muito confio no justo criterio dos srs. eleitores, cujo apoio solicito, hypothecando-lhes desde já o meu profundo agradecimento, pelos serviços que me dispensarem, no pleito de 15 de dezembro proximo.

Recife, 30 de novembro de 1909.

J. de Godoy e Vasconcellos.

A MELHOR machina de escrever — *Royal* — preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços muitissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

PROTESTO

Maria Adelaide de Mendonça Signorelli protesta contra a penhora das casas ns. 1 A e 1 B, no Bêco das Diligencias, freguezia de Afogados, pertencentes a seu filho menor Manuel Marcos Signorelli, e previne a todos que não façam negocio com ditas casas, pois em tempo opportuno fará valer seus direitos.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

Gratidão

O abaixo assignado e sua familia vêm patentear a sua immorredoura gratidão a todos aquelles que não só por convite, mas tambem espontaneamente dignaram-se de acompanhar á sua ultima morada o seu idolatrado pae.

Outrosim, vêm ainda attestar o seu eterno agradecimento áquelles que por cartas, cartões e telegrammas consorciaram-se á acerba dôr que os punge.

Bom Jardim, 10—12—09.

Antonio Annunciação.

Elixir de Nogueira, devido a sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

ILLUSTRE ELEITORADO DO 1.º DISTRICTO

Apresento-me candidato á deputação estadual do 1.º districto nas eleições de 15 de dezembro. Não tenho o direito de apadrinhar-me com o prestigio de grupo algum.

Uma affirmativa de coherencia desobriga-me de todas as promessas; a minha politica foi a do partido Republicano historico de Pernambuco no qual não mais pertenço.

Se o eleitorado do 1.º districto julgar-me digno de seus votos, annos e annos de lutas, sem desalento poderá assegurar hoje a minha attitude de amanhan; e outras garantias não offereço.

Recife, 2 de dezembro de 1909.

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.

Dr. João Rangel

Seguindo hoje para S. Paulo, onde pretende demorar-se algum tempo, offerece ali os seus serviços aos seus amigos e clientes e a estes communica que fica encarregado do recebimento de suas contas o seu cobrador José Manuel de Carvalho e de seus negocios o seu amigo Manuel Medeiros, gerente do Banco de Credito Real.

Recife, 9 de dezembro de 1909.

Fumae os deliciosos cigarros AZ DE OUROS da Fabrica Lafayette.

Livros para escripta mercantil, papel e envelope para correspondencia, contas, facturas, memorandos, saques, recibos e todos os trabalhos para o commercio e industria, encontram-se na Livraria Contemporanea rua 1.º de março n. 2.

Ao publico

Constando que meu marido Franklin R. Ramos, pretende vender a casa e terreno sita á rua da Harmonia n. 16 A, no Arrayal, em tempo protesto contra qualquer negocio, visto ser bem commum e nenhuma autorização dei a quem querque se apresente.

Recife, 6 de dezembro de 1909.

Joanna Cavalcante Ramos.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

Vende-se na Drogaria e pharmacia "Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Ao eleitorado do 2.º districto

Convidado pelo meu illustre amigo dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, a pleitear um dos logares de deputado pelo 2.º districto, ao Congresso Estadual, venho solicitar o apoio e prestigio desse criterioso eleitorado, que tantas e tantas vezes tem dado provas vehementes de seu patriotismo na manifestação positiva de sua independencia.

Filiado ao grupo de amigos dedicados ao dr. José Bezerra, e por este honrado na sua alta confiança, tenho para apresentar ao referido eleitorado a ausencia absoluta dos prejuizos que geralmente promanam das vicissitudes e asperezas da vida.

Não tenho programma cogitado, entretanto asseguro a maxima dedicação e esforço pela causa do desenvolvimento e prosperidade do meu Estado.

Conseguintemente, confio em excesso que os amigos e os da mesma fracção politica suffraguem a minha candidatura, henrando-me dessa maneira e penhorando-me eternamente.

Bonito, 4 de dezembro de 1909.

Dr. Manuel Alexandrino da Rocha.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

«Casa Standard»

Recibos de entrega

Transcrevemos abaixo os recibos de dois *Chronometros*, entregues um ao sr. dr. Alcides Codeceira e outro ao sr. Pedro Guimarães Filho.

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal», n. 211513, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quarta amortisação realizada em 30 de outubro de 1909, que coube ao n. 28 de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos citados srs. A. Campos & C.

Para que conste passo, o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 25.600.

Recife, 3 de novembro de 1909.

(Assignado) dr. *Alcides Codeceira.*

Recebi dos srs. A. Campos & C.ª, proprietarios da «Casa Standard», do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, unico representante neste Estado, o «Chronometro Royal» n. 211585, de Vacheran & Constantine, que me é entregue em virtude da quinta amortisação realizada em 6 de outubro de 909, que coube ao n. 106, de minha inscripção do club «R» de chronometro, dando pelo presente plena quitação aos srs. A. Campos & C.

Para que conste, passo o presente e declaro que despendi apenas de Rs. 32.000.

Recife, 10 de novembro de 1909.

(Assignado) *Pedro Guimarães Filho.*

Elegantissimo sortimento Em papelaria e cartolinas para convites e participações de casamento e nascimento.

Para lembranças da primeira communhão, marcas para livro de orações.

Na Livraria Contemporanea, rua 1.º de março n. 2.

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE GUATEMALA BEMDIZ OS INVENTORES DA

Emulsão de Scott

DR. DON RICARDO CASANOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou comprovados seus effeitos. Sua Exa. Revma. bemdiz a Vss. Exas. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSE RAMIREZ COLON, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Plantas vivas

Roseiras, chrysanthemos japonezes, dahlias cactus, margaridas, phloxs, violetas, avencas, begonias, azaleas, lyrios, solidagos e muitas outras plantas, acabam de chegar da Europa e vende-se á rua do Bom Jesus n. 58.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Soffria a 18 mezes

Sobrado, 15 de maio de 1883.

Illm. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura.—Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros de um preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO para applicar a um meu compadre que soffria de dartros ulcerosos, já ha 18 mezes, sem que tivesse obtido melhora com o uso da Salsa e Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convém notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. am.º cr.º obr.º

José Braz Pereira.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

LJ Com grande pratica de negocios, acceita representações: cartas nesta typographia.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

LEI N. 15

Orçamento do municipio de Correntes para o anno de 1910

TITULO 1.º

DESPESA

Artigo 1.º—O anno financeiro começará no dia 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

§ 1.º—A despesa para o anno de 1910 é orçada em........ 18:968$000, pela forma especificada nos artigos e paragraphos seguintes:

Art. 2.º—PREFEITURA:

§ 1.º—Ordenado do prefeito......................	1:200$000
§ 2.º—Idem do secretario......................	300$000
§ 3.º—Idem do escrivão da receita e despesa....	360$000
§ 4.º—Idem, tres agentes arrecadadores........	1 260$000
§ 5.º—Idem do fiscal do 1.º districto..........	360$000
§ 6.º—Idem á um guarda fiscal..................	360$000
§ 7.º—Fardamento..............................	60$000
§ 8.º—Expediente da prefeitura................	300$000
	4:200$000

Art. 3.º—MAGISTRATURA:

§ 1.º—Ordenado do juiz do 1.º districto.........	$
§ 2.º—Idem do juiz do 2.º districto............	$
§ 3.º—Idem do escrivão do delegado............	240$000
§ 4.º—Idem do escrivão do 2.º districto........	100$000
§ 5.º—Idem do escrivão do 3.º districto........	100$000
	440$000

Art. 4.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL:

§ 1.º—Ordenado da professora da villa.........	600$000
§ 2.º—Idem idem de Lagôa do Ouro............	360$000
§ 3.º—Idem idem da Lagôa do Emygdio..........	360$000
§ 4.º—Idem idem de Pão Amarello..............	360$000
§ 5.º—Idem idem do Sitio do Riacho da Palha..	360$000
	2:040$000

Art. 5.º—CONCELHO MUNICIPAL:

§ 1.º—Ordenado do secretario..................	180$000
§ 2.º—Idem do procurador fiscal..............	480$000
§ 3.º—Idem do advogado dos presos pobres....	240$000
§ 4.º—Idem do porteiro........................	144$000
§ 5.º—Aluguel do predio onde funcciona o concelho..............................	300$000
§ 6.º—Expediente do concelho..................	300$000
§ 7.º—2% ao thesoureiro......................	$
	1:644$000

Art. 6.º—DIVERSAS DESPESAS:

§ 1.º—Custas dos juizes de direito e municipal.	960$000
§ 2.º—Jury e eleições........................	700$000
§ 3.º—Illuminação publica....................	1:000$000
§ 4.º—Limpesa publica........................	600$000
§ 5.º—Impressões.............................	300$000
§ 6.º—Assignatura de jornaes.................	90$000
§ 7.º—Para a construcção do predio municipal.	5:000$000
§ 8.º—Para a conservação das estradas.........	2:000$000
	10.650$000

TITULO 2.º

Art. 7.º—Para occorrer a estas despesas, fica o prefeito do municipio autorizado a arrecadar no referido exercicio os impostos seguintes, decretados na presente lei:

1.º—Divida activa.
2.º—Receita eventual.
3.º—Multa por infracção do codigo de posturas.
4.º—Multa por quebra de fiança.
5.º—Multa de 20% pela indevida retenção das rendas municipaes.

Art. 8.º—MATADOUROS:

§ 1.º—Cada rêz abatida no municipio, 6$000.
§ 2.º—Cada suino, 1$200.
§ 3.º—Idem ovelhum e cabrum, $300.

TITULO 3.º

Art. 9.º—RENDIMENTO DO MERCADO PUBLICO E FEIRAS DO MUNICIPIO:

§ 1.º—Cada carga de carne do sol 1$000, sendo de outro municipio, 2$000.
§ 2.º—Idem carga de feijão, $500.
§ 3.º—Idem milho e farinha, $300.
§ 4.º—Idem linguiças, queijos, peixe e assucar, 1$000.
§ 5.º—Idem de café, 1$000, ou por arroba, $200.
§ 6.º—Idem de arroz, $600.
§ 7.º—Idem louça de barro, $200, sendo vidrada, $600.
§ 8.º—Idem de rapadura, $500, sendo de outro municipio, 1$000.
§ 9.º—Idem cada esteira ou albarda, $200.
§ 10.º—De qualquer outra qualidade, $100.
§ 11.º—Idem de sola, couro e outros objectos, 1$000 ou $100 por meio de sola e 50 réis de cada courinho.
§ 12.º—Idem carga de corda, $400.
§ 13.º—Idem cada sella, selim e silhão, $500.
§ 14.º—Idem pão de cangalha, $200.
§ 15.º—Idem par de cassuaes, $100.
§ 16.º—Idem carga de cebolas, $500.
§ 17.º—Idem duzia de taboas, $600.
§ 18.º—Idem idem de portas, $400.
§ 19.º—Idem idem de mesas, $500.
§ 20.º—Idem cadeia ou tamborête, $300.
§ 21.º—Idem cabide, $100.
§ 22.º—Idem banco de miudezas, 1$000.
§ 23.º—Idem para retalhar carne, bacalháo e outros generos, $500.
§ 24.º—Idem carga de massa, $500, sendo de outro municipio, 1$000.
§ 25.º—Para vender fressuras, $300,
§ 26.º—Para vender comida, $200.
§ 27.º—Idem carga de caldo de canna, $500.
§ 28.º—Idem, fructas, $300.
§ 29.º—Idem, côcos, $600.
§ 30.º—Idem de aguardente, 2$000.
§ 31.º—Idem para retalhar fumo, $400.
§ 32.º—Idem, trocar cavallos, 2$000.
§ 33.º—Idem, vender em pé, suino, carneiros e cabras $300.
§ 34.º—Idem, carga de pedra de mó ou moinho, $500.
§ 35.º—Idem, carga de sal, $500.
§ 36.º—Idem, vender missangas, 1$000.
§ 37.º—Idem, carga de cal, $500.
§ 38.º—Idem, rapadura, vendida em casas particulares, em dias de feira, pagando o comprador, $500.
§ 39.º—Idem carga de cereaes, mamona e outro qualquer genero, ainda mesmo entregue nos armazens em dias de feira e em dias de semana, $300.
§ 40.º—Idem, banco com obras de flandres, $300.
§ 41.º—Idem, para vender obras de qualquer metal, 1$000.
§ 42.º—Idem, malas, bahùs e camas de madeira, $600.
§ 43.º—Idem, calçados nas feiras, 1$000.
§ 44.º—Idem, cada rêde exposta na feira, $500.
§ 45.º—Idem, animal recolhido ao curral do municipio $100.

TITULO 4.º

ART. 10.º—DECIMA URBANA:

§ 1.º e unico, 10 % sobre o valor locativo de cada predio existente no perimetro da villa e nos povoados do municipio.

TITULO 5.º

ART. 11—IMPOSTO TERRITORIAL:

§ 1.º e unico—2 %. sobre o valor locativo das propriedades ruraes, calculado este no maximo até 2.000$000.

TITULO 6.º

ART. 12.º—LICENÇAS:

§ 1.º—Cada casa de negocio de 1.ª classe 60$000.
§ 2.º—Idem, de 2.ª classe, 45$000.
§ 3.º—Idem, de 3.ª classe 35$000.
§ 4.º—Idem, quitanda, 5$000.
§ 5.º—Idem, para comprar couros de boi e courinhos, 60$000.
§ 6.º—Idem, algodão, 20$000, sendo para outro municipio 100$000.
§ 7.º—Idem, vender estampas, 10$000.
§ 8.º—Idem, para ter cortume, 50$000.
§ 9.º—Idem, por alambique grande, 20$000, sendo pequeno 10$000.
§ 10.º—Para ter cocheira, 20$000.
§ 11.º—Para ter hotel, bilhar e hospedaria, 25$000.
§ 12.º—Por pharmacia ou drogaria, 50$000.
§ 13.º—Para ter padaria de 1.ª classe, 60$000; sendo de 2.ª classe, 30$000.
§ 14.º—Para ter olaria na villa, 10$000; sendo fóra 5$000.
§ 15.º—Para ter fabrica de fogos de artificio, 15$000.
§ 16.º—Para vender fogos, vindos de outro municipio 5$000.
§ 17.º—Por loja de barbeiro, 10$000.
§ 18.º—Para mascatear fazendas nas feiras do municipio, 100$000; sendo de outro municipio, 200$000.
§ 19.º—Por armazem de sal, cereaes e mamona, 60$000.
§ 20.º—Por comprador ambulante de cereaes e mamona, 10$000.
§ 21.º—Para ter deposito de aguardente, 40$000.
§ 22.º—Por circo equestre ou outra qualquer representação, 25$000.
§ 23.º—Por casa de farinha, 5$000.
§ 24.º—Para ter salgadeira em logar destinado pela prefeitura, 30$000.
§ 25.º—Para vender joias no municipio, 20$000.
§ 26.º—Para vender polvora, 15$000.
§ 27.º—Por talhador ou magarefe, 5$000.
§ 28.º—Para armar barraca, ou botequim nos tempos de festa, 2$000.
§ 29.º—Por bazar, 10$000
§ 30.º -Por kiosque permanente, approvada a planta pelo prefeito, em logar designado pelo mesmo, exceptuando-se o largo da Conceição, 50$000.
§ 31.º—Para extrahir e vender pedras, 10$000.
§ 32.º—Para ter cercado de criar e refazer gados nos terrenos destinados á plantação, 40$000.
§ 33.º—Para ter carros e carroças de transportes, 10$000.

TITULO 7.º

ART. 13.º—EDIFICAÇÃO:

§ 1.º—Edificação e cordiação por metro de frente, 1$000, sendo metade nos povoados.
§ 2.º—Para demolir ou reedificar qualquer predio, 5$000.
§ 3.º—Para tapar ou abrir portas e janellas, 2$000.
§ 4.º—Para continuar a ter casa sem parapeito nas ruas: Largo da Conceição, Quinze de Novembro, Barão de Lucena e da Republica, além do prazo estabelecido, 20$000.

TITULO 8.º

ART. 14.º—DIZIMO:

§ 1.º—Cada bezerro ou poldro, 2$000.
§ 2.º—Cada burro ou jumento, 2$000.
§ 3.º—Ovelhum e cabrum, $200.

TITULO 9.º

ART. 15.º—AFERIÇÃO:

§ 1.º—Por um metro, 2$000.
§ 2.º—Por balança até 10 kilos, 2$000; de 10 kilos a 20, 3$000.
§ 3.º—Por terno de pesos até 10 kilos, 2$000, até 50 kilos 3$000.
§ 4.º—Por balança de pesar algodão 10$000.
§ 5.º—Idem medidas para liquidos e seccos 1$000.
§ 6.º—Metade da taxa especificada nos §§ antecedentes na revisão, que o fiscal proceder no mez de junho de cada anno.

TITULO 10.º

Art. 16.º—DISPOSIÇÕES GERAES:

§ 1.º—Para construcção do predio municipal e outros melhoramentos indispensaveis 15 % sobre os impostos.

Art. 17.º—Fica o prefeito do municipio autorizado:

§ 1.º—Abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem precisos.

§ 2.º—Proceder á cobrança dos impostos administrativamente ou em arrematação em hasta publica, exceptuando-se os impostos dependentes de licença.

Art. 18.º—Todos os impostos sujeitos á licença, serão pagos até 15 de fevereiro.

§ 1.º—Se até aquella data não forem pagos os referidos impostos, ficarão os contribuintes sujeitos á multa de 10 % até 30 dias; 20 % até 60 dias e 30 % até 90 dias.

§ 2.º—A arrecadação dos impostos será feita e executada de acôrdo com as leis estaduaes em vigor

§ 3.º—Os demais impostos quando cobrados administrativamente, serão nos tempos determinados pelo prefeito e de conformidade com o que preceitua o § 2.º deste artigo.

§ 4.º—Os impostos quando arrematados em hasta publica, o arrematante pagará metade da importancia ao assignar o termo de arrematação e aceitará com o prazo de 6 mezes, uma lettra com garantia idonea.

§ 5.º—Uma vez assignado o termo de arrematação, este não poderá ser desfeito por motivo algum.

§ 6.º—As porcentagens e emolumentos nas acções executivas municipaes passarão a ser rendas do municipio.

§ 7.º—Fica prorogado ainda o prazo concedido aos proprietarios de casas de biqueiras nas ruas: Largo da Conceição, 15 de Novembro, Barão de Lucena e da Republica nesta villa e findo este prazo pagarão 30$000 de multa, a qual será recebida ao ser imposta ou executivamente.

Art. 19.º—Fica terminantemente prohibida a venda de fazendas e miudezas dentro do mercado publico.

Art. 20.º—Fica prohibido seccar couros e courinhos nas ruas desta villa. No caso de reincidencia pagará o infractor a multa de 20$000.

Art. 21.º—Nenhum particular pode ter medida sem que seja aferida pelo fiscal, sob pena de multa de 10$000.

Art. 22.º—Cumpre ao fiscal visitar constantemente as casas ou armazens, onde se effectuarem compras de cereaes e conferir as medidas pelas do commercio, não podendo este fazer concessão alguma, sob pena de ser dispensado, incorrendo ainda na multa de 10$000.

Art. 23.º—Fica o prefeito autorizado, segundo a arrecadação das rendas municipaes, a fazer administrativamente ou por concurrencia publica qualquer serviço de utilidade que julgar conveniente.

§ unico. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal, em 27 de novembro de 1909.

Antonio Domingos de Freitas,
Presidente

Manuel Francisco do Nascimento.
Vice-presidente

José Alves Barretto,
1.º secretario

Eduardo Gomes de Lima,
2.º secretario.

Publique-se.

Correntes, 28 de novembro de 1909.

O prefeito,
MANUEL DE SÁ CARNEIRO

Municipio de Gamelleira

LEI N. 36

Orçamento para o anno de 1910

O Concelho municipal de Gamelleira decreta:

Art. 1.º—A despesa do municipio, no exercicio de 1910, será da quantia de 27:000$000, conforme os §§ seguintes:

§ 1.º—SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do Secretario......................	820$000
7% do Thesoureiro e Collector calculados em....	1:800$000
5% do Escrivão da receita calculados em........	1:100$000
Vencimentos do Porteiro.........................	200$000
Somma..	3:920$000

§ 2.º—PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito.........................	2:000$000
Idem do Secretario..............................	800$000
10% do que arrecadarem os cobradores e aferidores, calculados em.........................	1:160$000
Vencimentos do Fiscal da cidade................	720$000
Idem de Ribeirão................................	360$000
Idem de S. José.................................	180$000
Somma..	5:220$000

§ 3.º—MAGISTRATURA

Vencimentos do Juiz do 1.º districto...........	480$000
Idem « « 2.º «	480$000
Idem do Advogado do Concelho com obrigação de defender os presos pobres.....................	600$000
Idem do official de justiça.....................	460$000
Somma..	2:020$000

§ 4.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos do Professor da cidade............	720$000
Idem da Professora « «	1:200$000
Idem « « do Estreito..........	940$000
Idem do Professor de Ribeirão...................	1:200$000
Idem da Professora « «	1:200$000
Idem « « mixta «	840$000
Idem « « de S. José............	840$000
Gratificação a uma Professora no povoado Progresso...	720$000
Expediente, aluguel de casas das Escolas e subvenção ao Gabinete de leitura da cidade e club literario do povoado de Ribeirão........	1:920$000
Somma..	9:580$000

§ 5.º—SERVIÇOS DIVERSOS

Impressão do orçamento e Relatorios, acquisição de livros, cadernos, talões, expediente da Secretaria e assignatura do «Diario»............	300$000
Jury, alistamento e eleição.....................	500$000
Serviços medicos concernentes a vistorias......	300$000
Despesas com indigentes e presos pobres......	200$000
Limpesa publica.................................	500$000
Aluguel do matadouro............................	48$000
Hospedagem á magistratura do municipio.......	400$000
Escrivão da policia..............................	360$000
Idem do 2.º districto...........................	240$000
Aluguel do quartel do povoado de Ribeirão......	180$000
Somma..	3:028$000

§ 6.º—CONSTRUCÇÕES

Pontes e estradas................................	2:832$000

§ 7.º—DESPESAS GERAES

Expediente e eventuaes...........................	400$000
Somma total Rs..	27:000$000

Art. 2.º—A receita do municipio de Gamelleira, no proximo exercicio de 1910, é orçada na quantia de Rs. 27:000$000 e se constituirá das contribuições seguintes:

§ 1.º—10% sobre o valor locativo dos predios urbanos.

§ 2.º—Rendimento do proprio municipal que serve de Cadeia e Quartel.

§ 3.º—7$000 de cada rez abatida em açougue publico ou particular, inclusive sangria, não podendo ser abatida a rez sem que primeiro seja pago o imposto.

§ 4.º—2$000 por animal suino, 1$000 por ovelhum ou cabrum talhados em açougue publico ou particular inclusive sangria.

§ 5.º—Rendimento do mercado e feiras, sendo 200 réis por sacco de farinha, milho, feijão, etc.

§ 6.º—1$000 por cada carga de carne, assucar, peixe, linguiças, sola, courinhos, calçados, azeite, mel, queijos, rapaduras, porcos, gallinhas, etc., em cada feira.

§ 7.º—500 réis por carga de fructas, exceptuados cocos seccos, que ficam comprehendidos na disposição do § anterior.

§ 8.º—600 réis por vendedor de dôce, 500 réis por vendedores de fressuras, 500 réis por vendedor de comidas no mercado ou feiras.

§ 9.º—1$000, por sacca de café, moido ou em caroço, exposto á venda no mercado ou feiras.

§ 10.º—30$000, de imposto de porta aberta sobre estabelecimentos de 1.ª classe; 25$000, sobre os de 2.ª classe; 20$000, sobre os de 3.ª classe e 15$000, sobre os de 4.ª classe.

§ 11.º—10$000, por marcenarias, sapatarias, funilarias, casas de barbeiros e cabelleireiros, ferrarias e estabelecimentos congeneres.

§ 12.º—Emolumentos por actos do Concelho municipal ou da Prefeitura, sendo 5$000, por alvará de licença para abrir qualquer estabelecimento; 5$000, por portaria ou titulo de nomeação; 3$000, por certidão que occupar uma pagina, mais 2$000, por cada pagina que exceder e 1$000, por anno de busca.

13.º—De 50$000 a 100$000, de multa por falta de cumpri-

ILEGÍVEL

mento de contractos municipaes e 20$000 a 80$000, por quebramento de fiança.

§ 14.º—5$000, por apostila de titulo, 8$000, por despacho ou portaria de licença a funccionarios municipaes.

§ 15.º—2$000, de registo de carta de machinista de estabelecimentos industriaes.

§ 16.º—5$000, por qualquer portaria de nomeação ou titulo e 10$000, por termo de fiança de responsabilidade ou deposito.

§ 17.º—20$000, de multa sobre empregados municipaes que não cumprirem restrictamente seus deveres.

18.º—15$000, de licença para cada carroça destinada a transporte de generos e frete na cidade ou povoados do municipio.

§ 19.º—5$000, por animal appreendido em lavouras e 3$000, por aquelles que forem encontrados vagando pelas ruas da cidade ou povoados, os quaes serão appreendidos pelos fiscaes e arrematados em hasta publica, caso não sejam reclamados por seus legitimos donos dentro do prazo de tres dias.

§ 20.º—30$000, de porta aberta por casa de enchimento de mel, aguardente, alcool, etc. e 10$000, por comprador volante.

§ 21.º—30$000, de licença concedida aos pavilhões, circos, companhias de cavallinhos ou acrobaticas, gymnasticas, etc. que venham dar espectaculos no municipio, ou 5$000, por cada espectaculo, seja ou não paga a entrada.

§ 22.º—20$000, de casa de exposição de tivoly, phantasmagorias, phonographos, seja ou não paga a entrada.

§ 23.º—20$000, de licença para vender fogos de artificio.

§ 24.º—50$000, por casa que tiver bilhar e outros jogos não prohibidos.

§ 25.º—30$000 a 50$000, por olarias que fabriquem para negocio.

§ 26.º—30$000, por cocheira de cavallo de trato ou aluguel.

§ 27.º—5$000, por installação de kiosque, além de 5$000 de licença.

§ 28.º—10$000, de licença para mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, calçados, artefactos, etc., não ficando isentas as casas commerciaes que mascatearem ou mandarem mascatear e 20$000, por mascate de outro municipio.

§ 29.º—3$000, para armar barracas volantes no pateo do mercado ou em outro qualquer logar de praça, além de 500 réis de chão em cada feira.

§ 30.º—6$000, para armar barracas nos tempos de festa.

§ 31.º—30$000 de imposto para fabrica de qualquer especie.

§ 32.º—5$000 de licença para edificar e 3$000 de licença para substituição de linhas, tesouras, caibros etc.

§ 33.º—3$000 de licença para demolir parapeitos, rasgar janellas, concertar calçadas e outros reparos não especificados.

§ 34.º—3$000 por biqueira em qualquer predio já existente nas principaes ruas da cidade e povoados.

§ 35.º—3$000 de licença para botar empanadas nas portas e 15$000 para salgadeira ou cortume em logar marcado pelo fiscal.

§ 36.º—200 réis por metro de terreno não murado ou alinhamento entre casas e 400 réis por metro que tenha de ser cordeado.

§ 37.º—25$000 a 40$000, por fundição de caldeireiro ou officina.

§ 38.º—1$000 para vender fumo no mercado ou feiras, além da aferição.

§ 39.º—30$000 de porta aberta por armazem de comprar e vender assucar e 10$000 por comprador volante.

§ 40.º—25$000 de porta aberta por hotel ou casa de pasto inclusive pensão.

§ 41.º—50$000 de padaria de 1.ª classe e 40$000 de 2.ª classe.

§ 42.º—2$000 de licença por matricula de ganhador ou conductor de fretes.

§ 43.º—10% sobre empregados municipaes durante o 1.º anno de nomeação.

§ 44.º—10% sobre o valor locativo das casas de capim ou palha, quando alugadas.

§ 45.º—Ficam isentas as casas de tijolos que tiverem menos de 30 palmos e as de taipa menos de 40 e sejam habitadas por seus donos, perdendo a isenção aquella que tiver negocio superior a duzentos mil réis.

§ 46.º—40$000 de imposto sobre cercados e campos de criação, de 1.ª classe; 30$000, sobre os de 2.ª classe; 20$000, sobre os de 3.ª classe; e 15$000, sobre os sitios exclusivamente de cultura.

§ 47.º—O imposto de aferição será cobrado conforme a declaração seguinte:

a)—7$000 por cada metro.

b)—Por fita, corda, regua, trena de agrimensor, etc., até 5 metros, 1$000, por cada objecto, e dahi acima 500 réis por metro.

c)—3$000 por terno de pesos até 5 kilogrammas e 500 réis por cada peso que exceder.

d)—Por terno de medida de capacidade para liquido ou secco 2$000 e 500 réis por medida avulsa.

e)—Por balança que supportar até 15 kilogrammas, 5$000 e dahi acima, 6$000.

f)—10$000 por balança decimal e 25$000 por centesimal.

g)—Por pipa ou medida até um terço empregada na conducção de mel, alcool, aguardente ou outro qualquer liquido destinado a ser vendido, que não tenha o padrão municipal, 4$000, e 2$000 por ancora; este imposto será pago no logar da vendagem ou estação de despacho.

§ 48.º—5$000, de transferencia de averbação de collecta e 5$000 por casa de negocio que passar de um a outro dono.

§ 49.º—500$000 por armazem ou deposito de cereaes, ficando isento aquelle que pagar 200 réis de chão de feira por cada sacco.

§ 50.º—3% sobre os titulos de nomeações, aposentadorias e jubilações.

§ 51.º—100$000, de registo de titulo de qualquer privilegio ou empresa, concedidos pelo governo federal ou estadual.

§ 52.º—25$000 por cada casa que fabricar polvora e fogos artificiaes; estas casas para fabrica de polvora e fogos serão em logares designados pelo fiscal.

§ 53.º—10$000 de licença para mascatear ouro, prata, pedras preciosas, latão, cobre, objectos de folha, etc.

§ 54.º—10$000 por explorador de marmotas, realejos, egualmente por vendeder de figuras de gesso ou objectos de vidro.

§ 55.º—5$000 de licença para vender bilhetes de loterias, ficando isentos mulheres e meninos.

§ 56.º—1$000 diarios por compartimento ou tarimba destinados a talho de carne verde, e 1$000 diarios por compartimento ou espaço no mercado ou feiras, para vender molhados, fazendas, miudezas, ferragens e calçados, além do imposto de aferição de pesos e medidas.

Não se comprende na arrecadação do arrematante do chão de feira, o direito aos 1$000 diarios por compartimento ou tarimba destinados a talho de carne verde, direito este que fica reservado ao Municipio.

§ 57.º—30$000 de porta aberta para cada refinação existente no municipio, e 20$000 pelas que forem ligadas ás padarias.

§ 58.º—30$000 de porta aberta por cada pharmacia do Municipio.

§ 59.º—2$000 de licença para ser talhador ou magarefe.

§ 60.º—5$000 de licença para abrir letreiro, distico ou inscripção em casa commercial ou particular.

§ 61.º—100 réis por cada medida de litro no mercado ou feiras.

§ 62.º—Será multado em 5$000 todo o peso que fôr encontrado sem o chumbo.

§ 63.º—12$000 de licença para vender lenha nas ruas do Municipio, 200 réis por vendedor volante por carga e 100 réis por feira, apresentando licença do proprietario; 500 réis por pranchão ou linha, 600 réis por duzia de taboas, 100 réis de cada dormente destinado a linha ingleza e 100 réis de cada pão de jangada.

§ 64.º—100 réis por cavallo recolhido ao curral municipal desta cidade e que trouxer cargas para as feiras, comprehendendo-se nesta mesma disposição aquelles que vierem para serem expostos á venda.

§ 65.º—300$000 por curraes ou cercados que receberem cavallos em dias de feiras.

§ 66.º—10 % addicionaes sobre todos os impostos para o soccorro publico.

Art. 3.º—Ninguem poderá abrir casa de industria ou profissão ou fazer qualquer obra ou concerto sem licença do Prefeito.

Art. 4.º—São considerados estabelecimentos de 1.ª classe os que tiverem capital superior a 8:000$000, de 2.ª classe os que tiverem de 4:000$000 a 8:000$000, de 3.ª classe de...... 1:000$000 a 4:000$000 e de 4.ª classe os que tiverem capital até 1:000$000.

Art. 5.º—São considerados cercados ou campos de criação de 1.ª classe os dos engenhos de valor superior a........ 30:000$000, de 2.ª classe os de valor superior a 20:000$000, e de 3.ª classe os de valor de 20:000$000 ou menos.

Esta classificação será feita por uma commissão nomeada pelo Prefeito.

Art. 6.º—Para effectuar a cobrança dos impostos e multas decretadas, poderão ser appreendidos bilhetes e mercadorias elevadas á hasta publica, para do seu producto, ser satisfeita a cobrança de acôrdo com as leis do Estado.

Art. 7.º—O imposto de porta aberta será pago em uma só prestação á bocca do cofre, ficando egualmente sujeitos os cercados ou campos de criação, sitios de cultura, as cocheiras e olarias.

Art. 8.º Sempre que qualquer estabelecimento fôr aberto do mez de julho em deante o imposto de porta aberta será cobrado pela metade.

Art. 9.º—As porcentagens de que trata o art. 1.º § 2.º são applicados ao pagamento do agente que tiver realizado a cobrança, sendo que o aferidor terá mais 5 % quando fizer a aferição fóra da repartição.

Art. 10.º—Os impostos de decimas serão pagos em duas prestações: a 1.ª em junho e a 2.ª em dezembro, para assim ficarem isentos de multa.

Art. 11.º—Findos os prazos estabelecidos pagarão 20 % de multa e 3 mezes depois serão cobrados com mais 10 % e dahi por deante effectuar-se-á a cobrança executiva nos termos do art. 6.º: os demais impostos serão pagos de uma só vez até abril, livres de multa.

Art. 12.º Os impostos não sujeitos a lançamentos serão pagos na occasião em que se exercer a industria, conforme a praxe.

Art. 13.º—Os commerciantes do municipio fecharão as portas dos seus estabelecimentos ás 8 horas da noite, nos domingos ás 5 e nos dias santificados ás 2 da tarde, salvo se estes coincidirem com os de feiras, caso em que deverão fechar ás 5 horas, ficando os infractores sujeitos á multa de 10$000, e 20$000, na reincidencia.

Neste dispositivo não se comprehendem as pharmacias, hoteis, bilhares, padarias e casas de barbeiros.

Art. 14.º—Os agentes cobradores, fiscaes e arrematantes são obrigados a cobrar restrictamente os impostos aqui classificados empregando a maxima actividade, sob pena de perda do logar.

Os arrematantes que não cumprirem com as obrigações do termo do contrato, extorquindo os contribuintes, pagarão 100$000 de multa; na reincidencia ficará sem effeito o termo de contrato.

Não poderão requerer perante o Concelho, pedindo abate ainda mesmo podendo provar ter havido prejuizo.

Art. 15.º—O prefeito terá pleno direito de fazer cobrar em hasta publica os impostos que julgar necessarios.

Art. 16.º—A cobrança do municipio, feita executivamente será de acôrdo com as leis do Estado.

Art. 17.º—Ficam multados em 20$000, os atravessadores de cereaes, que comprarem ou venderem em grosso ou a retalho, com o fim de revenderem, ficando sujeitos a cinco dias de cadeia na reincidencia.

Art. 18.º Os vencimentos de funccionarios municipaes, se constituirão de ordenado e gratificação, sendo dois terços para ordenado e um para gratificação.

Art. 19.º—Em caso algum as licenças a funccionarios municipaes poderão ser concedidas com gratificações.

Art. 20.º—Só poderá exercer a profissão de talhador ou magarefe quem exhibir a competente licença.

Art 21.º—Os 7$000 de que trata o § 3.º do art. 2.º passarão a ser arrecadados pelo agente do 1.º districto, com direito a 10 %.

Art. 22.º—Ficam arbitradas as vistorias, quando effectuadas por profissionaes em 10$000, e obrigados a prestarem serviço gratis os funccionarios municipaes, quando convidados por autoridades policiaes.

Art. 23.º—O presente orçamento vigorará do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1910.

Art. 24.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Gamelleira, 30 de novembro de 1909.

João Felippe de Souza Leão,
Presidente.

José Cavalcante da Costa Varejão,
1.º Secretario.

Joaquim Francisco de Almeida,
2.º Secretario,

Publique-se.

Gamelleira, 1 de dezembro de 1909.

Caetano Correia de Queiroz Monteiro,
Prefeito.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
93.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

AMANHAN
45.ª loteria do plano 183
(ás 2 ½ horas da tarde
50:000$000 por 4$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

PARA O NATAL em 18 de dezembro 500:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Morsoró*, para Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem Idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Club Internacional do Recife

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. socios para uma reunião de assembléa geral extraordinaria que se effectuará nos salões deste club, ás 7 horas da noite de 13 do corrente, tendo por fim tratar de autorizar a directoria a comprar o predio para séde do club, contrair um emprestimo, vender o terreno que possue o referido club á rua Visconde do Rio Branco n. 57 e alterar o artigo 7 dos estatutos e discutir assumptos de interesse social.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

Leon Munier,
1.º secretario.

Cooperativa predial dos proletarios

São convidados todos os socios da 1.ª serie A, para satisfazerem as suas mensalidades deste mez sem multa, até o dia 10 do corrente

Devem os socios deixar as suas cadernetas até o dia 11, afim de serem conferidas em vista de effectuar-se até o dia 15 o 3.º sorteio.

Os pagamentos devem ser effectuados na rua 15 de novembro n. 40, ao thesoureiro,

Urbano Ribeiro.

AO COMMERCIO

Quem dentro ou fóra desta capital ou Estado precisar de um guarda-livros habilitado e pratico, com boas referencias, queira enviar a esta typographia carta fechada com as iniciaes A. B. C.

Associação B. Commercial dos Mercieiros do Recife

Assembléa geral

Convido a todos os srs. socios em pleno goso de seus direitos, a reunirem-se domingo 12 do corrente á 1 hora da tarde em nossa séde á rua dr. Rosa e Silva n. 62 1.º andar, afim de eleger-se os novos corpos administrativos para o anno de 1910. Tratando-se de um facto de real interesse para a Associação, peço a presença de todos.

Recife, 9 de dezembro de 1909.

H. Fernandes Lima.
Presidente.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Cordoba» entrado em 29 do mez p. p., terminado a descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

Borstelmann & C.
Agentes.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Por occasião dos divertimentos em Olinda, no domingo 12 do corrente, além dos trens da tabella haverá os seguintes extraordinarios tocando em todas as estações:

Da Aurora—5, 6, 7 e 8 horas da noite.

De Olinda—6, 7, 8 e 10.30 da noite.

Afim de não empatar as diversões, os trens de 8.00 e 8.30 da noite, da Aurora, só irão até a estação dos Milagres, voltando dahi ás 9.20.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

B. H. Tuckniss,
Gerente.

Previdente Pernambucana

71.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Menemosina Euzebio Simões, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu esposo Manuel Euzebio Simões, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos, até o dia 10 de dezembro de 1909, quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de novembro de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

CIRCULO CATHOLICO DE PERNAMBUCO

Festa anniversaria

De ordem do sr. presidente, convido aos srs. socios e suas exmas. familias para assistirem ás 7 horas da noite de 10 do corrente, a festa commemorativa do 2.º anniversario da fundação do Circulo, a qual constará de uma sessão magna sob a presidencia de honra do exm. sr. bispo d. Luiz de Britto e em seguida uma pequena parte musical.

Recife, 5 de dezembro de 1909.

2.º secretario,
Alvaro Gomes de Mattos.

Ao commercio

Domingos Basto de Albuquerque participa que para fins commerciaes se assignará desta data em diante *Domingos Just Basto de Albuquerque.*

Recife, 9—12—909.

LEGADO AOS POBRES

José Affonso Cerdeira Góes

O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido **José Affonso Cerdeira Góes**, convida pelo presente os pobres da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a se lhe apresentarem dentro de 15 dias a contar desta data, com os documentos provando a sua identidade, pobreza e residencia, afim de serem contemplados na divisão do legado de oitos apolices de um conto de réis cada uma, instituido pelo finado. Aquelles que estiverem nas condições referidas, deverão trazer attestado do sub-delegado da freguezia, com a firma reconhecida pelo escrivão da provedoria José da Veiga Pessôa, ou qualquer tabellião, reservando-se o direito de recusar os documentos que se julgar serem obtidos de má fé.

Recife, 30 de novembro de 1909.

Albino Simões da Silva Britto.
RUA DO TORRES 20—RECIFE

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, o parecer da commissão fiscal e prestação de contas do balanço fechado em 30 de junho proximo passado; e bem assim eleger a nova directoria e commissão fiscal de acôrdo com os nossos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da reunião.

Recife, 3 de dezembro de 1909.

G. A. von Söhsten.
Director-secretario.

Cinema PATHÉ

45 — Rua Barão da Victoria — 45

Operador-electricista Joaquim Magalhães

O mais frequentado pelas exmas. familias e pela ELITE pernambucana. Unico estabelecimento deste genero nesta capital que possue a cabine isolada da sala de exhibições, impedindo assim qualquer perigo aos srs. espectadores. Commodidades e conforto, projecções nitidas e sem a menor trepidação.

HOJE! MATINEÊ HOJE! SOIREÊ

Sumptuoso programma. Magestosa e surprehendente collecção de deslumbrantes films do afamado PATHE', ultimas creações verdadeiramente prodigiosas

NATAL DE FIEL

Sumptuso programma novo, no qual a empresa inicia as exhibições do seu grande stock de fitas apropriadas para as festas do Natal, Anno novo, Reis, etc. O *CINEMA PATHE'* é o unico que está apto a bem servir o publico pernambucano, pois não exhibe *fitas já vistas nesta cidade.*

1.ª PARTE—*Os tres visinhos*—Hilariantes scenas comicas, que pelas multiplas peripecias que se desenrolam manterão os nossos *habitués* em perenne alegria. 2.ª PARTE—*Prenda de amor*—O mais rico scenario até á presente data posto na téla, bellissimas paysagens, encantadores bosques, discorre esta fita dramatica com um magestoso e sentimental enredo em que o amor mais uma vez tinge sua setta de sangue. 3.ª PARTE—*Perseguido pelas mãos negras*—Impagavel fita comica. D. Susto lê espavorido o seguinte telegramma: «O banqueiro X. recusou de satisfazer a exigencia «das mãos e pés negros», seu unico palacio foi hoje incendiado». Para d. Susto desta hora em diante só vê mãos e pés negros. Innumeros episodios comicos, proporcionarão riso eterno aos srs. espectadores. 4.ª PARTE—*Natal de Fiel*—Adoravel scena sentimental. Sentimentos sublimes e grandiosos do mimoso FIEL, companheiro de alegrias e amarguras de duas innocentes criancinhas. Scena magestosa de confecção delicada, verdadeiro arroubo de carinho e amor. Mimo sublimado, precioso *bijou* é este «film» tem que se aprecia a dedicação de FIEL a seus amiguinhos do grande dia de Natal. 5.ª PARTE — *Duello extravagante*—Rir, ao bom rir é a nossa divisa, não haverá espectador sizudo ante a originalidade do duello entre Jim e Bolla a tiro de canhão.

SABBADO—*O homem das luvas brancas*—«film» de 500 metros em que a innocencia soffre ante o mysterio do crime.

AO CINEMA PATHE!! *SEMPRE NOVIDADES!!*

CADEIRAS, 1000 réis GERAES 500 reis

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quasquer perigos, garantindo assim a tranquilidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, afim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

PROGRAMMA PARA OS DIAS 10 E 11

1.ª PARTE—*A lição de musica*—Rica fita colorida e magica. Conhecimento perfeito da grande arte de Mozart em dez minutos. Instrucção e recreio.

2.ª PARTE—*A mocidade de Vedocq*—Monumental fita, representando os grandes feitos deste sagaz agente de policia da grande cidade de Paris, na sua mocidade e que lhe valeram um grande destaque no mundo policial. Fita de 500 metros de extensão.

3.ª PARTE—*O encontro do solteirão*—Drama emocionante. Um homem viciado é regenerado e familiarizado por uma infeliz creança que faz delle um pae amoroso e dedicado. Transes commoventes.

4.ª PARTE—*Troças de modistas*—Scena comica irresistivel. Uma costureira perseguida pelos caçadores de dote atravessa Paris inteiro, até que uma dellas de posse de uma mangueira refresca o enthusiasmo dos apaixonados com valente jacto d'agua destillada. Rir a bom rir!!!

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todo o que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

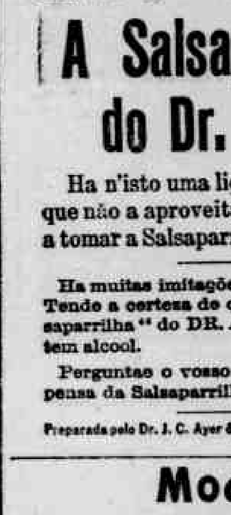

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Modas

Ultimas novidades

Casa mme. F. Fernandes

65, Rua Nova

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO

DYSPEPSIA, GASTRALGIA FLATULENCIAS DIGESTÕES DIFFICEIS DIARRHEAS REBELDES

E. FRAUDIN PARIS-Boulogne

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

NO AMAZON

ACABAM DE CHEGAR PARA A

Camara frigorifica

de J. ABRANTES

Especiaria Allemães como sejam: Salchichas, Plum Pudding, Rauschfleich, Regensbruger, Choucroute, Frankfort-Weirsh, e Brawnschuerger tudo fresquinho e ao natural em PEIXES tem Salmon, Haddscks, Filet de Haddscks, Rippers, Red Herengs (Rouge), e Herengs Fumados, em CAÇAS tem Faizões, Perdizes e Ganços e em FRUCTAS, PERAS, MAÇÃS E UVAS.

Tudo ao Natural

PEÇAM:

TELEPHONE N. 344

ARMAZEM ABRANTES

48—Rua do Bom Jesus

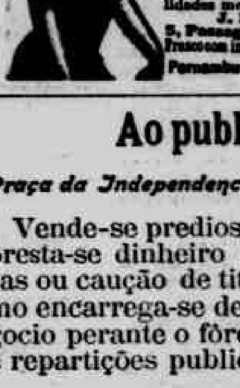

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. Francoaa instrucções em Paris: 0$30

Pernambuco: J. da Serra Faria.

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.º andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias

Atelier Photo-mecanico

Photogravura, Photographia, Trichromia

Executa-se com brevidade e perfeição qualquer trabalho nesse genero, como sejam: clichés typographicos em meias tintas e a traços, firmas com lêtras proprias em zincographia, marcas registadas, desenhos geometricos, etc., etc.

Avenida Central, n. 124

CAPITAL FEDERAL

Encommendas em Pernambuco á rua 1.º de Março, n. 23, com o agente F. Cunha.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC ou PÓS

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Todas Pharm. 2$ Caixa. Em grosso: 20, r. St Lazare, Paris. Exigir a Assignatura aqui ao lado em cada Cigarro

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

Um Segredo De Belleza

No seculo passado o que se admirava nas mulheres era serem delicadas, pallidas e languidas. Mas essa moda já passou. O que hoje captiva a maioria dos homens é a classe de belleza que mostra saúde. Agora, a mulher deve ter olhos vivos, labios vermelhos e faces rosadas. E' o sangue puro e rico que dá aos olhos vivacidade e brilho, e que communica aos labios e ás faces as suas côres sãs. E' com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams que se transmitte ás veias o sangue novo, puro e rico.

A D. Anna Laura P. de Barros, que mora na cidade de Campos, Praça de S. Salvador, No. 22, Estado do Rio de Janeiro, escreve:

"Tenho vinte annos d'edade e sete d'estes soffri de Anemia, ou pobreza de Sangue. Entre outros symptomas que experimentei, havia falta de somno, dôres de cabeça, pouca vontade de comer, constrangimento, e um estado geral de indolencia e fraqueza e, ás vezes, febre. Tive tratamento medico muitas vezes e a mesma debilidade me fez ficar de cama diversas occasiões, mas todos os remedios não deram resultado algum, até que resolvi tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e curei-me com seis mezes de tão simples tratamento." (Assignada) ANNA LAURA PESSÔA de BARROS.

Testemunha: José Antonio Pessôa de Barros, (Chefe do Correio de Campos).

Decida-se a leitora hoje; comece hoje mesmo a cura. Cada dia que passa accentúa a molestia; cada dia de tratamento adianta a volta da saúde.

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS

A' VENDA NAS BOTICAS. C. No. 7.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* **VINHO** *authentico de* **S. RAPHAEL**, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* **União dos Fabricantes** *e no gargalo um medalhão annunciando o* **"CLETEAS"**. *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick suppre todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,
Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

VARIZES

O Elixir de Virginie Nyrdahl cura radicalmente as varizes quando são recentes. E quando já são antigas melhora-as e torna-as inoffensivas. Cura tambem a fraqueza das pernas, peso, o entorpecimento, as dôres e as inchações. Previne as ulceras varicosas ou as cura e impede as recahidas frequentes — Acha-se em todas as pharm. e drogarias.—Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, PARIS.

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS CARMÉINE

G. PRUNIER, 116, rue de Rivoli, PARIS.

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da Casa internacional do sr Luiz Mascarenhas e satisfeito de seus vencimentos.

Acha-se estabelecido em casa de sua residencia na rua Direita n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar fazer roupas.

Desempenha-se com a maxima perfeição e elegancia toda e qualquer peça tendente a arte.

PREÇOS RESUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do **Snr. POUARD** Chimico do **Instituto Pasteur** (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destrõe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris. Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Macarrão branco

A 500 réis o kilo

Vende-se na rua do Apollo n. 5

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma aos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 5$

Qualquer caixa que não levar o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual se devem acautelar-se os compradores.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue St-Philippe-du-Roule. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Macarrão branco

A 400 REIS O KILO

Vende-se na fabrica rua Direita n. 33.

LEILÕES

Agente Oliveira

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano, espelhos, quadros, jarros, tapetes, mobilias austriacas, guarda-vestidos, guarda-roupas, toillet com pedra systema americano, camas francezas marquezões, commodas, porta bengalas, mesa elastica oval, guarda louças de suspensão com pedra, aparadores com pedra, guarda comidas, cadeiras de junco, sanefas com cortinados, objectos de electro-plate, crystaes, louças, vidros, apparelhos para almoço e jantar e outros muitos moveis e mais objectos de casa de familia que serão descriptos minuciosamente n'*A Provincia* de quarta-feira.

Sexta-feira 10 do corrente

A's 11 HORAS EM PONTO

No 1.º andar do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 23

O agente Oliveira, autorizado pelo illmo. sr. Manuel Gomes da Silva, venderá em leilão todos os moveis existentes em a casa de sua residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar.

Ao correr do martello

Descripção nos jornaes de quarta-feira, 8.

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 32

LEILÃO

De bons moveis, importante piano allemão, espelhos, quadros, serviços de mesa, louças e vidros, candieiros, excellente mobilia de junco côr de nogueira, quasi nova, camas, commodas, guarda vestido, guarda louça, aparadores, mesa elastica, cadeiras e sofás de junco e muitos outros moveis e objectos de casa de familia. Em seguida 1 vacca tourina prenhe.

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado á rua de Hortas n. 22

O agente Gusmão autorizado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Capitão Tito Salvador

✝ O commandante e officiaes do Regimento policial do Estado, convidam aos parentes e amigos do inditoso **capitão Tito Salvador Alves de Azevedo**, para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio de sua alma no dia 10 do corrente ás 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

João Moreira da Costa

SETIMO DIA

✝ Daniel Moreira da Costa e sua familia, Silvino Pinto e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 ½ da manhan de sabbado, 11 do corrente, por alma do seu prezado irmão, cunhado, tio e primo **João Moreira da Costa**, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria do Rosario Pinheiro

✝ Meluzina Rodrigues Pinheiro, suas filhas e sobrinhos, Francisca Braga dos Santos e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno descanço de sua prezada mãe, avó, bisavó e cunhada **Maria do Rosaria Pinheiro**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhan, setimo dia do seu fallecimento.

Agradecem sinceramente aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho

7.º DIA

✝ A viuva, filhos, mãe, irmãos, sogra, cunhados e sobrinhos do **coronel dr. Rodolpho de Moraes Coutinho**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do saudoso extincto, na segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 ½ da manhan na egreja Conceição dos Militares e na capella do engenho Sitio.

Desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salvas para cartões.

ILEGÍVEL

Annuncios Maritimos

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco** e **Santos**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NESSEN & C.ª

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperadoda Europa até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperdao do sul no dia 26 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

Linha regular entre Pernambuco e Manáos

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Esperado do norte no dia 11 do corrente segue para MACAU, CEARA, CAMOCIM, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

4 RUA DA MADRE DE DEUS — 26 RECIFE

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro.
Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro.
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 19 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valo es e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

INCE BANK

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 3

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do sul no dia 12 de dezembro seguirá sem demora para CEARA', CAMOCIM PARA e MANAUS.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do sul no dia 11 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BORBOREMA

E' esperado no norte no dia 15 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

MANAUS

Commandante Schort.

Esperado do norte no dia 15 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

PAQUETE

CYCLE

Esperado de New-York no dia 12 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

Linha de Nova York

O PAQUETE

SÃO PAULO

Commandante Deoclecio Willington.

Esperado do sul no dia 15 do corrente seguirá para **Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilinames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do norte até o dia 11 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** sem demora.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 15 do corrente segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valorestrata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PERNAMBUCO

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool cerca de 14 do corrente depois da necessaria demora voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Aracajú cerca de 18 do corrente seguirá directamente para **Londres.**

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Empreza de Navegação Rio de Janeiro

O PAQUETE

GUARANY

Presentemente em nosso porto seguirá, depois da indispensavel demora, para os portos de **Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado da Europa a 20 do corrente segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de dezembro de 1909.

EDITAL

São convidados os srs. contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia da Bôa-Vista, a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1909 a 1910, scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.º, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixa, aguas não canalisadas, terrenos occupados com mei'aguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ou deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

(Continuação)

N. 32—Henrique Garcia, loja de miudezas, metro e letreiro	2:000$000
N. 34—Chaves & Gurgel, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada	1:400$000
N. 36—Castro, Garcia & C., loja de miudezas, metro e empanada	1:800$000
N. 38—Silva Lapa, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada	1:800$000
N. 40—Alheiros & Irmão, loja de chapéos de sol, metro, letreiro e empanada	1:300$000
N. 42—J. R. de Carvalho, loja de fazendas, metro, letreiro e empanada	800$000
N. 44—Julia & A. Doederlein, loja de fazendas e miudezas, metro, empanada, letreiro e motor de força de 8 cavallos	5:000$000
N. 46—J. Melichareck, alfaiataria e letreiro	1:600$000
N. 48—Pedro Antunes & Gesteira, loja de fazendas e miudezas, metro, letreiro e empanada	2:600$000
N. 52—Conceiro & Irmão, loja de joias, balança e empanada	1:600$000
N. 52—(1.º andar) Madame Eliza Gouveia, casa de modas	600$000
N. 54—Alheiro & Irmão, loja de moveis nacionaes e estrangeiros e letreiro	1:600$000
N. 56—Pedro Villa Nova, café, pastelaria, balança, bebidas, letreiro e motor de força de 6 cavallos	1:800$000
N. 58—Manuel Ribeiro de Carvalho, loja de fazendas metro, letreiro e empanada	800$000
N. 60—Alfredo Fernandes & C., loja de fazendas, metro, letreiro e empanada	2:600$000
N. 60—(1.º andar) Dr. Thomaz de Carvalho, letreiro e motor de força de 8 cavallos	....

RUA 15 DE NOVEMBRO

N. 11—Manuel Gonçalves Agra, casa funeraria	1:200$000
N. 21—(*Correio do Recife*) dr. Turiano Campello, typographia, letreiro e motor força superior a 6 cavallos	900$000
Ns. 31 e 33—J. Agostinho Bezerra, agencia jornalistica, letreiro, empada e motor força de 8 cavallos	1:200$000
N. 35—F. G. de Assis, officina de marmorista	480$000
N. 37—(*Jornal Pequeno*) dr. Thomé Gibson, typographia, letreiro, empanada e motor força de 6 cavallos	900$000
N. 39—J. da Costa Dias, agencia de jornaes e publicações	600$000
N. 41—Joaquim Bayma, bilhares e bebidas	600$000
N. 43—(*Pernambuco*) Dr. Henrique Milet, typographia e letreiro	1:200$000
N. 47—Empreza do *Jornal do Recife*, typographia, letreiro e motor força de 8 cavallos	2:000$000
N. 19—Empreza da *Provincia* typographia, letreiro e motor força de 8 cavallos	2:000$000
N. 49—Lins Vieira & C., livraria, typographia e letreiro	1:500$000
N. 55—Ramiro M. Costa & Filho, typographia, empanada e motor força de 8 cavallos	2:400$000
N. 57—Machado Pereira & C., armazem de fazendas e empanada	2:500$000
N. 61—Miguel Della Galla, casa loterica e letreiro	300$000
N. 63—Mendonça Santos & C., armazem de fazendas	1:600$000
N. 65—Rodolpho Caetano Cesar, barbearia	360$000
N. 67—Rodrigo de Carvalho & C., armazem de fazendas e letreiro	2:600$000
N. 69—Companhia de seguros Sul America, companhia anonyma e letreiro	1:800$000

(Continúa)

O doutor Alfredo Celso Correia de Araujo juiz municipal da comarca de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que foi pelo exm. sr. dr. governador do Estado, designado o dia 10 de dezembro vindouro, para se proceder neste municipio a eleição de prefeito, na vaga do coronel Cornelio Padilha que renunciou o mandato. Convido, portanto, aos eleitores a darem os seus votos no referido dia pelas dez horas da manhan, nas secções abaixo declaradas:

1.ª Secção.—Funccionará na rua 15 de Novembro n. 2, no predio municipal na sala das audiencias, e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até G, inclusive.

2.ª Secção.—Funccionará na rua dr. Prudente de Moraes n. 38, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza, e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra H até L, inclusive.

3.ª Secção.—Funccionará na rua do Amparo n. 3, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira e votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal cujos nomes começarem da letra M até Z e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maranguape.

4.ª Secção.—Funccionará na agencia do correio no Porto da Madeira em Beberibe, e votarão os eleitores residentes no 3.º districto municipal, cujos nomes começarem da letra A ate J, terminando no de nome João Francisco de Oliveira Santos.

5.ª Secção.—Funccionará no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes no 3.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra J a principiar de João Wenceslão de Lemos até a letra Z, inclusive.

6.ª Secção.—Funccionará na povoação de Paulista na casa n. 10 á rua Nova, e votarão os eleitores residentes no 2.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra A até Z inclusive, exceptuados os que residirem no districto policial de N. S. do O' de Maranguape, que votarão na 3.ª secção.

O presente edital será affixado á porta do governo municipal e publicado pela imprensa.

Olinda, 20 de novembro de 1909.—Assignado, *Alfredo Celso Correia de Araujo.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 30 de novembro de 1909.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos srs. proprietarios de automoveis que dentro de 15 dias deverão ser ditos vehiculos entregues á direcção exclusiva de pessôas habilitadas com titulos de motorista registado nesta secretaria, devendo aquelles que o pretendam obter requerer sua inscripção e sujeitar-se a exame na conformidade do art. 35, do regulamento dos vehiculos expedido pela prefeitura em 25 de maio do corrente anno.

Findo este prazo será impedido o transito dos automoveis dirigidos por pessôas que se não tenham habilitado na forma acima dita, incorrendo estas e os proprietarios de taes vehiculos na muita e pena e estatuidas no mesmo regulamento. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 9 de dezembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que José Sebastião do Rego Barros requereu licença para remodelar o estabulo sito no Bêco do Espinheiro, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 10 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados pela mesma Fazenda.

A casa de taipa n. 7 no logar Ilha, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 150$000 pertencente a Manuel Joaquim da Costa.

A casa n. 235, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por 700$000 pertencente a Marcellina Josepha de A. Costa com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 1 no 1.º Bêco da Cambôa do Carmo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 200$000, pertencente aos herdeiros de Manuel Figueirôa de Farias, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 15 na Ilha, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Paulina Maria dos Prazeres.

A casa de taipa n. 46 á rua do Sol, freguezia da Varzea, com 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000 pertencente a Pedro Dias de Assis Junior com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 276, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por 400$000.

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Maria J. da Silva Belém, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 17 á rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente inclusive a da escada, no pavimento terreo 2 portas de frente, 6 janellas no oitão; no 2.º andar 3 portas de frente e 5 janellas no oitão; no 3.º andar 2 portas de frente com varanda, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 25 metros e 40 centimetros avaliada por 10:000$000, pertencente a Thomaz Comber.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1909.

Eu, Francisco Barros Almeida, escrivão autorizado o escrevi, Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.
—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O doutor Augusto Affonso Botelho, juiz dos feitos da fazenda no impedimento do dr. juiz de direito interino dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados pela mesma fazenda.

A casa n. 42, á rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, com 1 portão de ferro e grande terreno murado, com 1 porta de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 2:500$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça, pertencente a Manuel Ferreira.

O predio de pedra e cal sem rebôco em mão estado, edificado em terreno proprio, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 10 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, mede de frente 95 metros, todo cercado de arame farpado sito á estrada do Remedio ou becco do Caixão, freguezia de Afogados, avaliado por 700$000, pertencente aos herdeiros de Francisco Avila de Mendonça.

A casa n. 26, á travessa do Gaz, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a J. Jacintho Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa coberta de telha n. 11 B, hoje n. 48, á estrada de João de Barros, freguezia da B. Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 34 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Gregorio José Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O predio n. 1, na travessa da Fundição, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliado por 250$000, pertencente a João Cyrillo do Carmo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 294, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Jovino B. de Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa s/n., á estrada Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta no oitão, 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, em terreno foreiro, avaliada por 400$000, pertencente a Pedro Alves Casado, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares n. 32, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 5 portas no oitão inclusive a da escada, com 2 salas; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 4 portas no oitão com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos e cozinha; no 2.º andar 3 portas de frente, 2 salas, cozinha, terraço e sotão em salão, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a José Gil de Moraes.

E para constar passei o presente na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1909. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi. Subscrevo e assigno: *Leopoldo A. Cesar de Gusmão.—Augusto Affonso Botelho.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz de direito interino dos feitos da Fazenda estadual e municipal desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da Fazenda estadual, no dia 10 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A quarta parte do predio com biqueira n. 78, á rua do dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 5 portas de frente, inclusive a da escada, o mesmo pavimento terreo está dividido em dois salões, sendo um com dito n. 78 e outro com o n. 80, esta divisão é feita pela escada que dá entrada para o mesmo predio; no primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha, banheiro, sotão com 2 quartos e 1 sala, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros, avaliada em 2:000$000 por execução da mesma fazenda contra Domingos Fernandes.

A setima parte do sobrado n. 17, no largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada em salão; no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, no segundo andar 3 portas de frente com varanda, no terceiro andar 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 27 metros, avaliada em 2:142$857 por execução contra Bemvinda, herdeira de José Luiz de Azevedo Maia.

Uma carteira de amarello, um compartimento tambem de amarello, invernizados da mesma côr, avaliados em.... 300$000, por execução da mesma fazenda contra Arthur B. Dallas, existentes ditos bens no predio n. 10 á rua do Commercio.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1909. Eu, Joaquim G. de Mendonça, escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo, eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevo.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O dr. Domingos Marques Vieira, primeiro supplente do juiz municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 2, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que funccionava á rua dos Guararapes n. 90, passará a funccionar á rua de S. Jorge n. 98, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley, até a letra Z inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral, visto ter sido para ahi transferida a séde da mesma escola. Recife, 9 de dezembro de 1909.—*Domingos Marques Vieira.*

ALUGA-SE uma bôa casa com agua e gaz, com muitas arvores fructiferas, a cinco minutos da estação de Parnamirim, á rua da Cruz das Almas n. 10 A. A tratar na mesma n. 9.

ATTENÇÃO! Na Estrada de Belém n. 70, vende-se uma taverna com armação, etc. Vende-se tambem madeira e zinco servidos.

AMA para andar com criança precisa-se de uma á rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE A casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata-se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.º andar.

ALUGA-SE o 2.º andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhauma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua á rua Vidal de Negreiros n. 80, a tratar na mesma rua 129.

A LOJA DO ANJO Avisa aos seus numerosos freguezes que tendo de fazer uma reforma na casa, resolveu liquidar todo o stock existente até o fim do anno com grande abatimento em preços sem distincção de artigo, a saber: Bramante crú para lençoes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro com quatro larguras, bramante branco trançado de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000 e 2$500, cretones francezes de $800 e $900 a $360, $400 e $500 réis o covado, sedas com quadrinhos e ramagens, de 3$000 a 1$000 o covado, madapolão de 12$000 e 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça, cobertores hespanhoes de 3$000, a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000, a 2$000 a peça, gazes de seda com pequeno toque de moio, a $500 e $600 o covado, cambraia suissa em todas as cores de $600 a $200 o covado, guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia, meias francezas para senhora, de $900 e 1$000 a $500 e $600 o par. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade. Assim como apromptam-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.º andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 20, a tratar na mesma.

CAIXEIRO precisam-se de dois que tenham bastante pratica de merciaria e que dê referencia de sua conducta. A tratar com Lino Gomes. Encruzilhada ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.º andar. Paga-se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação fiteiros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n. 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A' tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n.º 14.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24.

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma senhora moça que tome conta da casa de um moço solteiro, rua d'Aurora n. 63. A tratar do meio dia ás 2 horas.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador alugar-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condições.

PRECISA-SE De uma sala ou cozinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas accommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.º andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VACCA Precisa-se comprar uma, parida de pouco, garantidas 10 ou mais garrafas. Escrever a O. P. na gerencia do *Diario.*

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo, perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ a tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 9 DE DEZEMBRO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 5/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram-se na taxa da abertura, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 5/16.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 960 a 1$300 firme, conforme o grão.

Algodão, 16$500 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	2$500
Brancos de	3$800	a	4$200
Somenos de	2$600	a	2$700
Mascavados de	2$000	a	2$200
Brutos seccos de	2$000	a	2$250
Brutos mellados de	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$600 o kilo.

Café, cota-se de 7$000 a 7$100 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 1$ 80.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 800 réis.

Couros seccos, a 800 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacau, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, do Estado a 8$800 o sacco com 60 kilos.

Feijão, novo a 12$500 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100 no armazem, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 85 réis, estação compradores retraidos, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
do Estado 7 %	1.000$	860$
Usinas	1.000$	860$
MUNICIPAES		
	100$	98$
	200$	950$

APOLICES

Juros de 8 % .... 1...

de 8 % ....

BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	140$	
Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	83$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	86$
» Emissor	100$	50$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 8

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Milho de	500	á	600	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	18	cargas
Verduras	6	cargas
Cereaes	11	cargas
Aves	1	carga
Peixe	83	kilos
Carne verde	3036	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 7

No vapor inglez *Author*, para Londres: Julius von Sohsten 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Ayr*, para Republica Argentina: Griffith Williams 3318 saccos com 248850 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Maraká*, para Ceará: Barbosa & C. 20/10 barris com 800 litros de vinhos; Amorim Fernandes & C. 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

Para Tutoya: Amorim Fernandes & C. 10/5 barris com 820 litros de aguardente.

Para Parahyba: J. Salgueiral & C. 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para Natal: J. Salgueiral & C. 20 barricas com 1800 kilos de assucar refinado; A. Raposo 5 caixas com 160 litros de alcool.

No vapor nacional *Aracaty*, para Santos: Nessen & C. 133 fardos com 22876 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Gampeiro*, para Porto Alegre: G. Fonseca & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 75000 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco; H. da Silva Loyo & C. 46 saccos com 3450 kilos de assucar usina e 820 saccos com 61500 kilos de assucar branco; Eugenio Cardoso & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas: Miranda & Amorim 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

Para Rio G. do Sul: H. da Silva Hoyo & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina; P. Alves & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco, 575 saccos com 43125 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina, 150 saccos com 11250 kilos de assucar somenos e 150 saccos com 11250 kilos de assucar mascavado; Amorim & Campos 3 caixas com 180 kilos de perfumarias; Fernandes & C. 1 caixão 78 kilos de phosphoros; Fonseca Irmãos & C. 250 pipas abatidas; Miranda & Amorim 150 saccos com 11250 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Guarany*, para Curityba: Oscar Amorim & C. 700 saccos com 42000 kilos de assucar usina.

Para Rio de Janeiro; J. C. Levy & Son 1742 saccos com 104520 kilos de assucar mascavado; P. Lapa & C. 30 pipas com 18000 litros de aguardente.

Para Santos: J. C. Levy & Son 1140 saccos com 68400 kilos de assucar mascavado; M. Soares & Filho 25 saccos com 1730 kilos de côcos.

No patacho nacional *Industrial* para Pelotas: Eurico Cardoso & C. 20 pipas com 11500 litros de cachaça.

No vapor nacional *Mossoró*, para Manáos: Amorim & Cardoso 75/2, 100/4 e 100/8 barricas com 16750 kilos de assucar usina, 75/2, 100/4 e 100/8 barricas com 16750 kilos de assucar branco, 45/2 barricas com 975 kilos de assucar refinado, 6/2 barricas com 528 kilos de assucar usina, 6/2 barricas com 525 kilos de assucar branco, 3/2 barricas com 273 kilos de assucar mascavado.

Para Pará: Amorim & Cardoso 200/2 barricas e 30 saccos com 20150 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Acre*, para Pará: Gortz & Schar 75 caixas com 2700 litros de oleo de ricino.

Para Ceará: Gortz & Schar 15 caixas com 540 litros de oleo de ricino.

Para Manáos: Gortz & Schar 40 caixas com 1440 litros de oleo de ricino.

No hiate *Barroso*, para Amarração: L. Barbosa & C. 1 caixa com 48 kilos de agua mineral, 2 caixas com 14 kilos de massas alimenticias, 125/5 barris com 10000 litros de cachaça, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 8 caixas com 64 litros de aguardente, 1 caixa com 12 kilos de gazoza, 1/5 e 15/10 barris com 530 litros de vinagre, 30/12 barris com 900 litros de vinhos, 137 saccos com 8220 kilos de café, 10 latas com 130 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Santissimo Rosario*, para Mossoró: Egypto & Irmãos 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Importação

Vapor nacional *Mossoró*, entrado de Santos e escala, em 8 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 2 caixas a Aureliano Bastos, 1 a L. Correia Lima, 1 a Virgilio Cunha, 1 a J. Luiz da Cruz & C, 1 a João Uchôa, 1 a Manuel Carneiro, 1 a José Carvalho, 1 a Lima & Gurgel, 1 a Cesar Medicis & C, 1 a L. Vianna & C.

Anilina 2 barricas á Companhia Fiação e Tecidos.

Bilz 10 caixas a B. Leite & C. 10 a Amorim Fernandes & C.

Barris vasios 650/10 a Cardoso Tavares & C. 500/5 e 300/10 a ordem.

Cintos 1 caixa a Fonseca Nunes & C.

Canos de chumbo 1 barrica a M. Cordeiro & C, 4 e 6 rolos a A. de Carvalho & C.

Cerveja 103 caixas a A. Fernandes & C, 60 a Santos da Figueira & C, 50 a Cajueiro Dias & C, 30 a Costa Lima & C, 25 á ordem.

Chumbo de caça 30 caixas a M. Araujo.

Camisas 3 volumes a A. de Britto & C.

Chapas 20 amarrados e 1 barrica a A. Silva & C.

Café 612 saccos á ordem, 30 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50 a Martins & Albuquerque, 50 a A. Cavalcante

Calçados 7 caixas á Companhia Calçado Clark.

Chapéos 4 caixas á ordem, 3 a J. Ferreira

Drogas 1 caixa a Silva Braga & C, 1 á viuva de Francisco Dias da Costa.

Feijão 375 saccos a Santos da Figueira & C, 1450 á ordem, 100 a S. Caldas & C, 160 a L. Barbosa & C.

Formas para calçados 2 caixas a F. Nunes & C.

Fogareiros de ferro 100 a A. Silva & C, 50 a C. de Souza & C.

Fumo 28 encapados á ordem.

Fazendas 3 volumes a Dias Loureiro & C, 3 a F. Fernandes & C, 4 a F. Silva & C, 1 a Cesar Medicis & C. 1 a Chagas & Gurgel, 15 a A. Amorim & C, 40 a Machado Pereira & C, 5 a G. Fernando & C, 5 a A. Rodrigues & C. 11 a N. Maia & C, 2 a Silveira & C, 6 a V. Matheus & C, 3 a A. Maia & C, 1 a Silva Lapa & C, 1 a Lima & Gurgel, 1 a Samuel Teixeira & C.

Farinha de trigo 750 saccos aos consignatarios.

Glycerina 4 caixas a R. S. Maya & C.

Impressos 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.

Lacticinios 20 caixas á ordem.

Livros impressos 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Machinas 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Manteiga 10 caixas a Joaquim Montenegro & C, 10 a R. Machado & C, 20 a Durães Cardoso & C, 6 a M. Soares & Filho.

Metal 2 engradados á commissão do saneamento do Recife.

Moveis 1 engradado a Ferreira & C.

Magnesia de Murray 10 a S. Braga & C.

Mantos e sellins 1 caixa a Vito Diniz.

Papel pintado 8 fardos a Joaquim A. Pinheiro.

Phosphoros 100 latas a ordem.

Passas 5 caixas a F. Pinto & C.

Perfumarias 2 caixas a Luiz Vianna & C, 1 a Pedro Netto.

Pregos 12 caixas á ordem, 2 a Manuel Almeida & C, 102 a M. Cordeiro.

Queijos 25 caixas a Amorim Fernandes & C.

Roupas 1 caixa a V. J. Mendonça.

Roupas e gravatas 1 caixa a J. Pessôa.

Salamargo 17 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Sabão 6 caixas a L. Vianna & C, 1 grade a João Uchôa.

Sabonetes 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Tecidos 28 volumes a A. Maia & C. 10 a R. Carvalho & C, 2 a L. Maia & C, 5 a Othon & Mendes, 37 a A. de Britto & C, 9 a A. Lopes & C, 23 a M. Lima & C, 9 a Adelino Rodrigues & C, 14 a Silveira & C, 13 a Dias Loureiro & C, 11 a N. Maia & C, 1 á ordem, 2 a Fernando Silva & C, 2 a V. Matheus & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Mendonça Santos & C, 2 a A. Amorim & C, 2 a Guerra Fernando & C.

Velas 67 caixas á ordem.

Carga da Bahia. — Azeite 25 quartolas a Joaquim Didier

Mercadorias 1 caixa a L. Correia de Oliveira.

Toneis de ferro vasios 9 a Emile Billion.

Tecidos 10 fardos a Fernando Silva & C. 8 a M. Lima & C, 9 a A. de Britto & C, 5 a Bernet & C, 44 á ordem.

Vapor nacional *Sobral*, entrado de Manáos e escala, em 8 e consignado a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Pará. — Barris vasios 400/10 e 150/5 a Pereira Pinto & C, 600 aos consignatarios.

Barricas vasias 276 a Almeida & C.

Vapor inglez *Amazon*, entrado de Southampton e escala, em 9 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Southampton.—Amostras 62 volumes a diversos.

Artigos para escovas 1 caixa a F. Pereira.

Artigos de aço, correias e accessorios para machinas, 3 caixas a J. Octaviano de Almeida & C.

Batatas 15 caixas a J. Abrantes.

Biscoutos 4 caixas a H. F. Lima, 8 a Dubeux & C.

Chocolate 5 caixas á ordem, 2 a Amorim Fernandes & C.

Carne em conserva 5 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Chá 2 caixas a P. Ferreira & C, 20 a F. Rodrigues & C, 30 a Joaquim Montenegro & C, 22 a F. Pinto & C, 4 grades a A. de Freitas & Irmãos, 20 caixas a R. Machado, 18 a Dubeux & C.

Drogas 1 caixa á ordem.

Ferragens e outros artigos 8 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Fructas 45 caixas a J. Abrantes.

Instrumentos telegraphicos 1 caixa a H. Izevell.

Joias falsas 2 caixas á ordem.

Juta 54 fardos á ordem.

Legumes 8 caixas a A. Fernandes & C.

Lenços 1 caixa á ordem, 1 a Amstein & C.

Machinas 1 caixa a Pedro Pontual.

Mercadorias diversas 4 caixas a F. Pereira, 1 a J. A. de Pernambuco, 5 a H. Fernandes & C, 2 a R. M. da Costa & Filhos, 2 a Manuel Colaço & C, 2 a N. Fonseca & C, 2 á ordem.

Manteiga 30 caixas a A. Fernandes & C, 16 e 6 barris a F. Rodrigues & C, 11 caixas a F. Pinto & C, 14 a F. Ferreira & C.

Moinho 1 caixa a J. Cerqueira.

Oleo 4 caixas á ordem.

Phonographo e artigos de vidro 2 caixas a Lefevre.

Provisões 5 caixas a H. F. Lima, 3 a H. Howe, 19 a J. Abrantes & C, 6 a Santos da Figueira & C.

Presunto 3 caixas a Dubeux & C, 4 a P. Ferreira & C.

Presunto e toucinho 5 caixas a H. F. Lima.

Queijos 15 caixas e 3 atados a E. Guedes & Duarte, 21 e 1 a M. L. S. Carvalho, 28 e 2 a F. Rodrigues & C, 10 caixas a H. F. Lima, 28 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 55 caixas a A. Fernandes & C, 7 a J. Abrantes, 15 Durães Cardoso & C, 15 a Lopes & Araujo, 145 e 21 a L. Barbosa & C, 60 e 14 a Santos da Figueira & C, 50 a A. Guimarães, 4 e 1 a A. de Freitas & Irmãos, 15 e 2 a Costa Lima & C, 10 e 1 a R. S. Marques & C, 20 a 1 a Dubeux & C, 10 a F. Pinto & C.

Rodas de madeira, pregos de cobre e elastico de algodão 4 caixas á ordem.

Tapetes 1 caixas a H. J. Perman, 1 á ordem.

Tecidos 6 caixas á ordem, 1 a Lima Vianna & C, 1 a Ferreira & C, 4 a R. Carvalho & C, 1 a Dias Loureiro & C, 5 a A. Maia & C, 22 a A. de Britto & C, 4 a Joaquim Gonçalves & C, 7 a A. Lopes & C, 1 a A. Rodrigues & C. 2 a N. Maia & C, 3 a Othon & Mendes, 5 a L. Dieticker & C, 1 Amstein & C.

Tinta 7 caixas a A. Raposo.

Uvas 30 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 40 a Dubeux & C, 14 a J. Abrantes.

Carga de Lisboa —Fructas 60 caixas a Loureiro Barbosa.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 1 a 8 de dez.	472:279$782
Idem do dia 9 ouro	17:443$804
» » » papel	36:703$586
	54:147$390
	526:427$112
Em igual periodo de 1908	335:450$251

CAIXA ECONOMICA

Dia: 9 entradas de deposito	33:473$000
Saidas	16:810$000
Saldo para a delegacia	16:663$000
Recebido da delegacia. para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	22:220$340
Saldo anterior, idem, idem	4:086$128

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 7	158:631$760
Consumo do dia 9	130$400
Exportação	20:804$970
Estatistica	470$630
Diversos impostos	4:230$000
	184:354$750

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 7	35:727$676
Idem do dia 9	4:765$971
	40:493$647

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Orator, da Europa hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Ibiapaba, do sul hoje.
Canoé, do norte hoje.
Acre, do sul amh.
Pernambuco, da Europa amh.
Matador, da Europa amh.
Cycle, de Nova York a 12.
Crefeld, da Europa a 13.
S. Paulo, do sul a 15.
Borborema, do norte a 15.
Parahyba, do sul a 15.
Manáos, do norte a 15.
Author, de Aracajú a 18.
Ortega, da Europa a 18.
Araguaya, do sul a 19.
Posteiro, da Europa a 20.
Incebank, do sul a 20.
Asturias, da Europa a 23.
Oronsa, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Paranaguá a esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Santos e esc *Aracaty*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orator*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, hoje ás 4.
Manáos e esc. *Sobral*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Ibiapaba*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 12 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 12 ás 4 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 12 ás 5 h.
Santos e esc. *Cycle*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 14 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 15 ás 4 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 17 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 18 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 18 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 19 ás 12 h.
Nova York e esc. *Incebank*, a 22 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Asturias*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 24 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 24 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADA DO DIA 8. — Manáos e escala. 11 dias, vapor nacional *Sobral*, de 583 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 27, carga v. generos, a Loureiro Barbosa & C.

Santos e escala, 18 dias, vapor nacional *Mossoró*, de 924 toneladas, commandante A. Barros Soutinho, equipagem 35, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDA.—Maceió e escala, vapor inglez *Ayr*, commandante H. J. Charters, carga v. generos.

ENTRADA DO DIA 9.—FUNDEOU NO LAMARÃO. Southampton e escala, 13 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 toneladas, commandante H. G. Rudge, equipagem 257, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante H. G. Rudge, carga v. generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Maraká*, no dia 7 do corrente:

PARAHYBA.—Affonso Barros.

NATAL. — Delfino F. da Silva, João F. da Silva e Euclides F. Pinto.

MOSSORÓ. — Manuel Egypto, Anna G. do Egypto e 3 filhos e Luiz Valeiro.

MACAU.—C. H. Bernet.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Amazon*, no dia 9 do corrente:

SOUTHAMPTON.—John Trail, John Grosvenor Evans, Sidney G. Manhire, Harry G. Nordaby, sua senhora e 2 filhos, Joseph C. Levy Junior, Anny Felton, Isabelle Felton, Mary Ungers, Luiz Gonzaga de Menezes e Carlos A. de Menezes.

PERNAMBUCO.—Manuel F. Leite, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Manuel Fiuza, sua senhora e 1 filha, Louis Piereck, Jean Garrand, Paul Barret, Marguerite Flamare, Maria Flamare, Angela Priel, Dib Simon, Hassan Haider, Hanan Alouche e Mohamed Hassan.

LISBOA.—José F. Dias e sua senhora, Basilia de Carvalho, José R. da Silva e sua senhora, Manuel S. Lima, Manuel N. da Silva Campos, Acacio Nunes, Angelo F. Silva, José S. Rodrigues e sua senhora, Albino F. Bessa, Antonio Silva, José S. Correia, João Moreira, Irenon Fraga e sua senhora, Antonio Pereira, sua senhora e 2 filhos, Horacio Cabral, Antonio Rodrigues, sua senhora e 1 filho, Oscar Pires e Joaquim S. Duarte.

—Saidos para o sul no vapor inglez *Amazon*, no dia 9 do corrente:

BAHIA.—A. Hall Marshall, A. Gantil Manuel R. Mello, S. G. Rhodes e H. Hirsdh.

RIO DE JANEIRO. — Livio Rabello, Harry Six e sua senhora, Antonio A. Pessoa, dr. Gonçalves Maia e Bos. Elisu.

SANTOS.—Dr. João Rangel e Anne Maria Fischer.

MONTEVIDÉO.—Enrique Pineyma.

BUENOS AIRES.—Jorge Pernambuco.

London & Brasilian Bank Lltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna,
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau
B'runn
Tr—B.lostcns

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$000
Premios obtidos	6.340:593$050
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL